



TEMAS
SIMULAÇÕES TEMÁTICAS

GABINETE PRESIDENCIAL

TEMAS 15

ESTADOS UNIDOS





TEMAS

SIMULAÇÕES TEMÁTICAS

HENRIQUE GOMES
RENATA ALVARENGA
VICTOR COTULIO
BEATRIZ AMARAL
HEITOR PAVAN
GABRIELA HOFFER

REVISÃO:
MATEUS BUENO

DIAGRAMAÇÃO:
EDUARDO MACHADO
NICOLLY CAMPOS

ARTE:
MARINA SOUTO



SUMÁRIO

1. O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.....	2
1.1 Aspectos gerais	2
1.2 Constituição	4
1.3 Poder Executivo	8
1.4 Poder Legislativo	15
1.5 Poder Judiciário.....	22
2. A ADMINISTRAÇÃO TRUMP	25
2.1 Ascensão à Presidência	25
2.2 Situação doméstica	33
2.3 Política Externa do Governo Trump.....	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	58

1. O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

A referente seção abordará principalmente sobre os aspectos gerais da formação do governo dos Estados Unidos. Dessa forma, haverá uma explicação sobre os principais conceitos que norteiam a política estadunidense, como pesos e contrapesos, o bipartidarismo, entre outros. Além disso, serão detalhados os três poderes do país que são o Executivo, o Legislativo e o Judiciário e o que os regula, que é a Constituição. O objetivo dessa parte é de que se tenha uma visão geral e mais detalhada sobre o funcionamento do governo do país e suas particularidades.

1.1 Aspectos gerais

Os Estados Unidos da América (EUA) são uma consagrada potência mundial, tendo em vista seu avanço tecnológico e sua preponderância de poder no sistema internacional, consolidada após o colapso da União Soviética em 1991 (MONTEIRO, 2008). Esse destaque frente a comunidade internacional fez com que o país se tornasse um caso particular de estudo, tanto no âmbito político, quanto acadêmico. Além do notório poder que carrega, o país ainda é atrativo academicamente, pelo fato de possuir um sistema político quase inalterado desde a criação de sua Constituição no século XVIII. Os importantes movimentos políticos ocorridos desde a independência – incluindo a expansão territorial do século XIX, a Guerra Civil (1816-1865) e a Grande Depressão da década de 1930 – demonstram como a Constituição manteve sua legitimidade mesmo frente a diferentes crises. Vale aqui ressaltar que as adaptações adicionadas por emendas constitucionais ao longo dos anos também foram essenciais para a atualização da Carta Magna do país.

A estrutura observada nesse longo sistema se mantém fortemente descentralizada, de forma que diferentes instâncias do governo possuem poderes diferentes, mas complementares, o que é conhecido como federalismo e que será explicado no subtópico seguinte. Além disso, esse sistema apresenta uma divisão política entre dois partidos majoritários, que,

historicamente, tem concentrado o poder em uma dinâmica que será elucidada posteriormente.

1.1.1 Estrutura federalista

Como já mencionado, as estruturas de poder político nos Estados Unidos têm como característica notória a descentralização. Os níveis municipal, estadual e federal possuem atribuições diferentes e controlam aspectos diferentes, mas fundamentais, do processo político americano. Vale notar que a existência desse sistema remonta ao surgimento dos Estados Unidos da América como país.

Segundo Andrade, Jesus e dos Santos (2017), as treze colônias eram unidades políticas consideravelmente autônomas e se uniram sob uma única instância para obter força política frente à coroa britânica. Assim, desde a independência americana, cada estado goza de grande autonomia jurídica, mantendo leis que já eram aplicadas em seus territórios mesmo após a unificação. Grande exemplo dessa dinâmica é a validade da pena de morte em alguns estados, afinal, em alguns deles essa punição é aceita, como no Texas, no Missouri e na Flórida. Entretanto, em alguns estados isso já é vetado, como por exemplo, em Nova York, Maryland e Nova Jersey (AFP, 2015). Desse modo, pode-se concluir que as decisões de cada unidade da federação são muitas vezes independentes. Esse fator impacta sensivelmente as relações políticas no país, e principalmente a questão partidária, que será explicitada no próximo subtópico logo abaixo.

É possível observar que o modelo federalista norte-americano é um modelo que segue a ideia de “controles recíprocos” (FERREIRA, 2016), esse conceito, quer dizer que dentro do esquema governamental existe uma rivalidade entre o poder central e o poder dos entes federados. Essa “competição” se dá, porque os entes federados possuem uma grande flexibilidade de criar legislações específicas e isso é visto a partir de suas Constituições que legislam acerca de temas de competência estadual que são bem abrangentes, o único limite desta competência está nas regras da

Constituição federal. Além disso, os estados ainda possuem autonomia no quesito político, já que todos os estados possuem um governador eleito pelo povo do estado, uma assembleia legislativa e um judiciário próprio (FRAGA; FIGUEIREDO; CONDESSO; MALTEZ, 2017).

1.1.2 A existência do bipartidarismo

A partir desse sistema de poder descentralizado, pode-se observar como esse fenômeno está relacionado com a política partidária. Apesar de existirem outros partidos nos Estados Unidos, é evidente que dois são os que se destacam mais: o Partido Democrata e o Partido Republicano¹, sendo estes os que mais frequentemente obtêm resultados relevantes em eleições. Portanto, a grande questão a ser analisada, de acordo com Vile (2007), é a organização desses dois grandes partidos. Para o autor, não se trata apenas de uma disputa dual, de dois grandes partidos nacionais. Os partidos, como figuras nacionais, nunca concentraram grandes forças políticas no país, (muito embora essa força nacional tenha aumentado nas últimas eleições) que estão distribuídas pelos líderes partidários locais. O grande ponto desse cenário é que a autonomia política dos estados, gerada pelo federalismo, contribui para que sejam criadas alianças entre as regiões e entre as regiões e os dois grandes partidos de forma que isso influencie no poder federal.

Dada essa pequena introdução sobre os aspectos gerais mais comuns da política americana, é fundamental adentrar com mais detalhes no coração do sistema: a divisão tripartite dos poderes, além de uma análise sucinta da Constituição, diploma legal que rege todo o sistema.

1.2 Constituição

A Constituição dos Estados Unidos, promulgada no ano de 1787 pela Convenção Constituinte localizada no Salão da Independência, é uma das mais antigas do mundo ainda vigente, e é uma referência jurídica, já que inspirou inúmeras outras cartas constitucionais, por exemplo a brasileira de

¹ Também chamado de GOP, sigla de *Grand Old Party*.

1824 (ORLEANS E BRAGANÇA, 2017) e a de 1891 (COSTA, 2015), além de ter fortalecido os ideais recém-teorizados da época, sendo eles o de liberalismo econômico abordado por Adam Smith e o de liberalismo político com John Locke. Os EUA sentiram, na época da escrita da Constituição, que eram herdeiros da tradição liberal britânica causada pela Revolução Inglesa (PEREIRA, 2002), que abrange tanto a Revolução Puritana quanto a Revolução Gloriosa, que foram os primeiros movimentos burgueses contra a hegemonia dos nobres e da monarquia absolutista (ARRUDA, 1984) e pela Carta de Direitos de 1689 que foi a responsável por frear os poderes dos monarcas impedindo-os de suspenderem leis, usurpar o poder e fechar o parlamento (ENGLISH BILL OF RIGHTS, 1689). No geral, essa carta constitucional possui grande importância internacional por ter inspirado outras cartas institucionais e ter reforçado importantes ideais da modernidade e possui um papel fundamental para o país, já que ela descreve diretrizes centrais para o funcionamento dos EUA como a separação dos poderes com a ideia de freios e contrapesos, o federalismo, entre outros.

O princípio liberal pode ser observado no preâmbulo da Constituição, que demonstra claramente seus principais objetivos:

Nós, o povo dos Estados Unidos, a fim de formar uma União mais perfeita, estabelecer a justiça, assegurar a tranquilidade interna, promover a defesa comum, promover o bem-estar geral e garantir para nós e para nossos descendentes os benefícios da liberdade, promulgamos e estabelecemos esta Constituição para os Estados Unidos da América (ESTADOS UNIDOS, 2018).

O trecho em questão demonstra como a Carta Magna dá um grande poder para que o povo busque ter seus interesses representados, além de assumir um compromisso com a liberdade, fato nada comum na época, por sua vez repleta de governos absolutistas e despóticos (GLICK; TARGONSKI; TAYLOR, 1989).

A Constituição foi promulgada após seis anos de guerra em busca da independência contra a Grã-Bretanha e buscava criar uma união federal mais forte e mais estável para que os estados fossem mais unidos e mais centralizados. Seu texto possui sete artigos e vinte e sete emendas, e, se comparado com o número de artigos e emendas da Constituição brasileira de

1988, percebe-se que é um texto bem mais sucinto (GLICK; TARGONSKI; TAYLOR, 1989). A carta constitucional dos Estados Unidos é, portanto, classificada como um texto sintético e rígido. O conceito de rigidez constitucional significa que para se alterar o texto constitucional, deve-se passar por um processo legislativo complexo e diferenciado da lei ordinária. Ela serve como apoio legal e base para se criar qualquer outra lei (MAGALHÃES, 2004).

Além disso, o autor diz que o texto constitucional dos EUA é principiológico, ou seja, ele é baseado em princípios e não em regras. Essas características fazem com que seja mais fácil ter maiores mudanças interpretativas da lei. No texto baseado em regras, isso se torna mais complexo, já que elas restringem mais a interpretação tornando complexo sua alteração significativa. Em outras palavras, a Constituição estadunidense abre espaço para construções interpretativas muito amplas e para isso é necessário ler todas as decisões judiciais para entender o significado mais específico das leis (MAGALHÃES, 2004).

Os Estados Unidos da América, como muitos dos Estados ocidentais modernos, são adeptos da tríplice divisão de poderes. Esta por sua vez, é marcada pela coexistência dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e tem suas raízes principalmente encontradas na obra “Do Espírito das Leis”, de Montesquieu. A divisão dos três poderes é um princípio fundamental do liberalismo político.

Existem em cada Estado três tipos de poder: o poder legislativo, o poder executivo das coisas que emendem do direito das gentes e o poder executivo daquelas que dependem do direito civil [...]. [...] Quando se reúne na mesma pessoa, ou no mesmo corpo de magistratura, o poder legislativo e o poder executivo, não existe liberdade, porque pode-se temer que o próprio monarca, ou o próprio senado, faça leis tirânicas para executá-las tiranicamente. Também não existe liberdade se o poder de julgar não estiver separado do poder legislativo e do poder executivo. Se estivesse ligado ao poder legislativo, o poder sobre a vida e a liberdade dos cidadãos seria arbitrário, pois o juiz seria legislador. Se estivesse unida ao poder executivo, o juiz poderia ter a força de um opressor. Tudo estaria perdido se o mesmo homem, ou o mesmo corpo de principais, ou de nobres, ou do povo, exercesse esses três poderes: o de fazer leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou as pendências entre particulares (MONTESQUIEU, 1748).

Não se admite, portanto, a interferência de um poder sobre outro e nem a desobediência ao que foi determinado por outro poder dentro de sua competência constitucional (SOUZA, 2014). Os três primeiros artigos da Constituição (ESTADOS UNIDOS, 1787) descrevem o funcionamento de cada um dos poderes, definindo seus limites e estabelecendo os chamados *checks and balances* (freios e contrapesos).

De forma sintética, tem-se que os freios e contrapesos são os mecanismos de regulação de um poder governamental sobre os outros dois. O sistema de *checks and balances* é responsável por combater os abusos de outros poderes e por manter um equilíbrio entre eles. Ele faz isso de forma que ao mesmo tempo que garante a separação dos poderes, possibilita que os poderes tenham competência própria, controlem outros poderes e também que sejam controlados (MATOS, 2016). O conceito de freios e contrapesos no contexto norte-americano é desenvolvido por James Madison no quinquagésimo primeiro artigo da obra “O Federalista”:

A que expediente, então, deveremos recorrer, a fim de assegurar na prática a necessária repartição de atribuições entre os diferentes poderes, conforme prescreve a Constituição? A única resposta que pode ser dada é que, se todas essas medidas externas se mostrarem inadequadas, o defeito deve ser corrigido alterando-se a estrutura interna do governo, de modo que as diferentes partes constituintes possam, através de suas mútuas relações, ser os meios de conservar cada uma em seu devido lugar.
(...)

A grande segurança contra uma concentração gradual de vários poderes no mesmo ramo do governo consiste em dar aos que administram cada um deles os necessários meios constitucionais e motivações pessoais para que resistam às intromissões dos outros. As medidas para a defesa devem, neste caso como em todos os demais, ser compatíveis com as ameaças de ataque (MADISON, 1984, p. 417).

As emendas constitucionais dos EUA são mais focadas nos direitos dos seus cidadãos, diferentemente do texto originário que busca uma abordagem mais estrutural do Estado. As emendas são trechos legislativos adicionados a Constituição em um momento posterior à promulgação do Poder Legislativo, elas possuem teor essencial para definir e assegurar os direitos políticos, civis e sociais nos EUA (FRAISSAT, 2016).

As dez primeiras emendas da Constituição dos EUA foram chamadas de Declaração de Direitos (*Bill of Rights*). No conteúdo dessas emendas é possível ver a defesa da liberdade de expressão, do livre exercício dos cultos, da liberdade de imprensa e de reunião pacífica. Além disso, pode-se encontrar também temas como o do direito à segurança, o direito à justiça rápida e pública e também o direito de proteção com a posse de armas (ESTADOS UNIDOS, 2018).

Após a Declaração dos Direitos ainda foram criados mais 17 emendas constitucionais sendo algumas responsáveis pela forma que os Estados Unidos se guia atualmente. Dentre elas pode-se citar a abolição da escravidão e também a expansão do direito ao voto, sendo essa última um grande marco histórico do movimento pelos direitos civis negros que ocorreu nos anos 60 do século XX. Esse movimento buscava reduzir ao máximo a forte segregação racial existente nos EUA e era liderado, principalmente, por Martin Luther King Jr. (AMARAL; PINHO; NASCIMENTO, 2014).

Pode-se concluir, que tanto os artigos quanto às emendas constitucionais da Constituição dos Estados Unidos são extremamente importantes para o seu povo, tendo em vista a sua responsabilidade tanto em definir a estrutura organizacional do país quanto em determinar quais são os direitos dos cidadãos estadunidense. Dessa forma, fica mais fácil entender o valor acadêmico e jurídico que esse documento exerce no mundo inteiro.

1.3 Poder Executivo

O Poder Executivo pode ser definido em termos práticos como o ramo governamental que implementar as normas aprovadas e gerenciar o Estado, não extrapolando os limites impostos em lei. Em “O espírito das Leis”, Montesquieu define o Poder Executivo como o responsável por fazer a paz ou a guerra, enviar e receber embaixadores, instaurar a segurança e prevenir invasões (MONTESQUIEU, 1748). Para o autor, o Poder Executivo está muito relacionado a segurança pública e as relações diplomáticas, o que se traduz em grande parte das funções que a Constituição dos EUA atribui ao ramo. A principal figura desse poder é o Presidente, cujas funções estão explícitas na

Constituição, entretanto ainda existem mais duas figuras principais que o auxiliam que é o Vice-Presidente e o Gabinete Presidencial, que serão mais bem explicados a seguir.

1.3.1 *Presidente*

A Constituição dos Estados Unidos declara em seu artigo segundo, seção 1 que: “O poder executivo será investido em um Presidente dos Estados Unidos da América” (ESTADOS UNIDOS, 2018). A presidência possui um grande poder e tem caráter unitário, entretanto, ela está constantemente sendo monitorada e controlada pelo sistema de *checks and balances* para que não haja um abuso de poder e assim manter um certo equilíbrio (MATOS, 2016).

Existem critérios para se estar apto a exercer esse grande poder dentro dos Estados Unidos, dentre eles é necessário ser um cidadão nascido nos EUA, possuir no mínimo 35 anos de idade e ter pelo menos 14 anos de residência nos Estados Unidos. O mandato do Presidente dura 4 anos e existe um limite de dois mandatos para cada Presidente. O Presidente, caso o cargo de Vice esteja vago, também é capaz de escolher um nome, desde que este seja aprovado pelo Congresso. O mandato presidencial se inicia sempre no dia 20 de janeiro, logo após a eleição que é realizada no mês de novembro (ESTADOS UNIDOS, 2018).

O Presidente tem como principal dever a proteção da Constituição, sendo este dever descrito no próprio juramento presidencial que é feito posteriormente a sua posse. Além disso, há como segundo dever a aplicação de leis aprovadas pelo Congresso (ESTADOS UNIDOS, 2018). Os principais poderes que o Presidente recebe ao tomar posse são descritos como:

Recomendar leis para o Congresso, convocar sessões especiais do Congresso, enviar mensagens para o Congresso, assinar ou vetar leis, nomear juízes federais, nomear chefes dos departamentos federais, agências e outros importantes funcionários federais, nomear representantes para países estrangeiros, realizar negócios oficiais com nações estrangeiras, exercer função de comandante em chefe das Forças Armadas, conceder perdões por ofensas contra os EUA (GLICK; TARGONSKI; TAYLOR, 1989, p.44).

Pode-se entender então que o Presidente dos Estados Unidos tem como função liderar todo o aparato governamental do país, sendo ele Chefe de Estado e Chefe de Governo, o representante máximo do povo tanto em questões internas importantes para o bom funcionamento do país, quanto em questões externas, sendo ele o principal responsável pelas relações dos Estados Unidos com nações estrangeiras e pela proteção de cidadãos estrangeiros nos EUA (GLICK; TARGONSKI; TAYLOR, 1989).

Apesar do amplo poder entregue ao Presidente dos Estados Unidos, ele possui algumas restrições e dificuldades. A principal dessas dificuldades está associada a estrutura burocrática vista no aparato governamental, o processo da burocracia é responsável por reduzir a velocidade das mudanças e dificultar a administração. Outra dificuldade da presidência está relacionada às questões orçamentárias e de despesas que muitas vezes já foram pré-determinadas em governos anteriores por meio de leis e por isso são quase impossíveis de serem alteradas. Esses tipos de problema, juntamente com um desejo por governabilidade faz com que o Presidente busque alianças e acordos permanentes (GLICK; TARGONSKI; TAYLOR, 1989). Apesar de algumas restrições, o Presidente ainda é visto como uma personalidade carregada de um grande poder de influência e de mudança dentro dos Estados Unidos da América.

1.3.2 Vice-Presidente

O Vice-Presidente dos Estados Unidos da América não possui tanto poder quanto o Presidente, entretanto, ele é responsável por algumas funções exclusivas. Uma das principais é o fato de que ele ocupa o posto de Presidente do Senado dos Estados Unidos, dessa forma ele pode, em caso de empate, dar o voto de minerva (PRESSE, 2008). Outra função, mais explícita na Constituição é: “em caso de destituição, morte ou renúncia do Presidente, ou de incapacidade para exercer os poderes e cumprir seus deveres e se cargo, estes deverão ser transferidos para o Vice-Presidente” (ESTADOS UNIDOS, 2018). Ou seja, o Vice é responsável por ser o primeiro na linha sucessória do Poder Executivo, e os que vem logo em seguida de acordo com a Constituição

são: o Presidente da Câmara de Representantes, o Presidente *pro tempore*² do Senado e por fim os membros do Gabinete Presidencial, o que nunca ocorreu nos Estados Unidos (GLICK; TARGONSKI; TAYLOR, 1989).

Como o Vice-Presidente pode vir a ser o Presidente, ele deve ser escolhido dentro dos mesmos critérios do Presidente, sendo eles, o de possuir no mínimo 35 anos de idade, ter 14 anos de residência nos EUA e ser um cidadão nascido no país. O Vice-Presidente tem o direito de sucessão caso o Presidente estiver incapacitado para o cargo, entretanto, ele pode voltar ao posto de Vice nos casos em que o Presidente volte a ficar apto (ESTADOS UNIDOS, 2018).

O Vice-Presidente pode ser eleito pelo voto ou não e ele é escolhido ao mesmo tempo que o candidato à presidência. Caso o Vice venha a ser obrigado a deixar o cargo, o Presidente deve substituí-lo, entretanto, deve haver aprovação do Congresso (PRESSE, 2008).

1.3.3 O Gabinete Presidencial

O cumprimento e a administração das leis federais estão a cargo de diferentes departamentos executivos, responsáveis por lidar com áreas específicas dos assuntos estatais. Os chefes dos 15 departamentos, em conjunto com outros oficiais de alto escalão dotados de nível ministerial, formam um órgão de conselheiros conhecidos como o Gabinete Presidencial. A principal função do Gabinete é aconselhar e assessorar o Presidente na tomada de decisões e formulações de políticas, além da responsabilidade dos seus membros de dirigir as atividades governamentais nas suas respectivas áreas de atuação (ESTADOS UNIDOS, 2013).

Os membros do Gabinete são nomeados pelo Presidente, mediante aprovação do Senado, e servem sob sua discricionariedade, podendo ser demitidos a qualquer instante por ele. Todos os departamentos executivos são chefiados por um secretário, exceto o Departamento de Justiça, o qual é chefiado pelo Procurador-Geral (ESTADOS UNIDOS, 2013). Para os fins

² Senador eleito para presidir o Senado na ausência do Vice.

deste Guia de Estudos, serão apresentados os principais departamentos que compõem o comitê.

Um dos mais antigos e mais importantes dos departamentos executivos é o Departamento de Estado, criado ainda em 1789 por George Washington. O Departamento de Estado auxilia o Presidente na formulação e execução da política externa dos Estados Unidos. É sua função assegurar os interesses dos EUA no exterior, manter relações entre os EUA e outros países, negociar acordos e tratados com nações estrangeiras e representar os Estados Unidos nas Nações Unidas e em outras organizações internacionais (ESTADOS UNIDOS, 2013).

Criado também em 1789, o Departamento do Tesouro é responsável pela formulação de políticas financeiras, tributárias e fiscais; impressão e cunhagem de toda a moeda em circulação; arrecadação dos impostos federais; licenciamento e supervisão de bancos e instituições de poupança. O Departamento do Tesouro relata ao Congresso e ao Presidente sobre a condição financeira do governo e a economia nacional. O Tesouro também regula a venda de álcool, tabaco e armas de fogo nos comércios interestaduais e exterior (ESTADOS UNIDOS, 2013).

O Departamento de Justiça representa o governo dos EUA em assuntos jurídicos e presta assessoria jurídica, mediante solicitação, ao Presidente e aos chefes dos departamentos executivos. Também é responsável por auxiliar as polícias locais, direcionar promotores e oficiais de justiça e supervisionar prisões federais. Cabe citar dois importantes órgãos vinculados aos Departamento de Justiça: o Escritório Federal de Investigação (FBI), unidade de polícia a cargo de aplicação da lei para crimes federais, e a Administração de Repressão às Drogas (DEA), a qual aplica as leis relacionadas a narcóticos e substâncias controladas, e rastreia grandes organizações de tráfico ilícito de drogas (ESTADOS UNIDOS, 2013).

Sediado no prédio do Pentágono, o Departamento de Defesa é incumbido de todos os assuntos relacionados à segurança militar da nação. Ele providencia as forças armadas dos Estados Unidos e controla suas organizações internas: Exército, Marinha, Fuzileiros Navais e Força Área. O

Departamento de Defesa mantém forças no exterior para cumprir compromissos de tratados, proteger os territórios e o comércio exterior da nação e fornecer forças de combate aéreo e apoio. A Agência de Segurança Nacional (NSA), que coordena e realiza atividades altamente especializadas de inteligência em favor das atividades governamentais também está sob a direção do Secretário de Defesa (ESTADOS UNIDOS, 2013).

Em decorrência dos atentados de 11 de setembro de 2001, foi criado o Departamento de Segurança Nacional. Sua função primária é detectar, prevenir e responder qualquer ameaça à segurança nacional, de ataques terroristas à desastres naturais. O departamento protege as fronteiras dos EUA, coleta impostos sobre bens importados, aplica as leis de imigração e responde a ameaças de segurança cibernética. A Segurança Nacional também opera o Serviço Secreto, que protege o Presidente, o Vice-Presidente, suas famílias e Chefes de Estado e outras autoridades visitantes (ESTADOS UNIDOS, 2013).

O Departamento do Comércio serve para promover o comércio internacional, crescimento econômico e avanço tecnológico dos EUA. Ele oferece assistência e informação para aumentar a competitividade do país no mercado global, administra programas para criação de empregos e fornece informações estatísticas, econômicas e demográficas para planejadores empresariais e governamentais (ESTADOS UNIDOS, 2013).

O Departamento de Energia tem a função de coordenar políticas sobre energia e segurança no manuseio de material nuclear. Assim, cabe ao departamento pesquisa, desenvolvimento da tecnologia energética; conservação de energia; uso civil e militar da energia nuclear; regulação da produção de energia; preços e alocação de petróleo. O programa nuclear dos EUA é dirigido pelo Departamento de Energia (ESTADOS UNIDOS, 2013).

Além dos departamentos listados, o Gabinete Presidencial ainda é composto pelo Departamento da Agricultura, Departamento da Educação, Departamento da Saúde e Serviços Humanos, Departamento de Moradia e Desenvolvimento Urbano, Departamento do Interior, Departamento do

Trabalho, Departamento dos Transportes e Departamento de Assuntos dos Veteranos.

1.3.4 Demais órgãos

Os departamentos executivos são a maior unidade operadora do governo federal, mas muitas outras agências têm responsabilidades importantes para garantir a devida administração pública. Elas são chamadas de agências independentes e compõem a maior parte do Poder Executivo dos Estados Unidos. A natureza e o propósito dessas agências variam bastante, pois algumas são órgãos regulatórios e fiscalizatórios, enquanto outras providenciam serviços especiais ao governo ou à população (ESTADOS UNIDOS, 2013).

Para o propósito deste Guia de Estudos, cabe citar três agências que irão desempenhar papel importante no comitê: A CIA, o Gabinete da Casa Branca e a Agência de Proteção Ambiental.

A Agência Central de Inteligência (CIA) coordena as atividades de inteligência e espionagem do governo federal. Ela coleta, correlata e avalia informações de inteligência ao redor do mundo concernentes à segurança nacional ou aos interesses de Estado. A CIA é a única agência autorizada por lei a realizar e supervisionar ações secretas a mando do Presidente (ESTADOS UNIDOS, 2013).

A Agência de Proteção Ambiental (EPA) trabalha com os governos estaduais e locais em todos os EUA para controlar e reduzir a poluição do ar e da água e lidar com problemas relacionados a resíduos sólidos, pesticidas, radiação e substâncias tóxicas. A EPA estabelece e aplica padrões para a qualidade do ar e da água, avalia o impacto de substâncias químicas e gerencia o fundo para a limpeza de locais com resíduos tóxicos (ESTADOS UNIDOS, 2013).

O Gabinete da Casa Branca é a entidade formada pelos assessores que auxiliam o Presidente em suas atividades diárias e administram a Casa Branca. É formada por vários escritórios sobre assuntos diversos, e é chefiada pelo Chefe de Gabinete da Casa Branca. Importante citar o cargo de

Secretário de Imprensa, que atua como Porta-Voz da Casa Branca, interagindo com a mídia e comunicando as principais ações tomadas pelo Presidente e seu Gabinete (ESTADOS UNIDOS, 2013).

1.4 Poder Legislativo

O Poder Legislativo congrega os representantes políticos com o objetivo típico de criar ou modificar direitos e obrigações através da formulação de normas gerais (CARLOS, 2016). Nos Estados Unidos, exerce também funções atípicas, como a fiscalização do Poder Executivo. Considerando que tais representantes políticos são eleitos pela população em um cenário democrático, como se dá no país, o Poder Legislativo, em última instância, representa a soberania popular na dinâmica governamental.

Nos Estados Unidos contemporâneo, bem como nos demais Estados ocidentais modernos, a influência do Poder Legislativo dentro do governo decai de forma inversamente proporcional ao crescimento da influência do Executivo nas decisões acerca dos rumos da nação. Entretanto, o Congresso dos Estados Unidos, órgão representante do Poder Legislativo, é considerado a assembléia representativa mais poderosa e influente do mundo contemporâneo, e isso se dá pela continuidade do arbítrio e independência no processo de tomada de decisões de forma forte, se comparada à realidade dos demais Estados (VILE, 1970). Mesmo que o Executivo inicie e comande diversas políticas públicas internacionalmente relevantes, por exemplo, o Congresso é responsável por diversas decisões acerca da política interna e externa dos Estados Unidos, legitimado pela soberania popular.

O Poder Legislativo estadunidense é legitimado pela Constituição dos EUA em seu primeiro artigo, composto por dez seções. O documento demarca de forma exata a funcionalidade do Legislativo, demonstrando, na seção extraída, a bicameralidade do Poder: a divisão entre Senado ou Câmara Alta e Câmara dos Representantes ou Câmara Baixa.

Artigo I- Seção 1

Todos os poderes legislativos conferidos por esta Constituição serão confiados ao Congresso dos Estados Unidos, composto de um Senado e de uma Câmara de Representantes (ESTADOS UNIDOS, 2018).

Tal distribuição foi pensada com o objetivo de balancear os interesses dos maiores e menores estados americanos: enquanto a representação na Câmara Baixa é proporcional à população de cada estado, no Senado todos têm a mesma voz, com direito a dois representantes. Ambas as câmaras atuam nas esferas federal e estadual e possuem notável nível de independência, tanto em relação ao Executivo quanto uma à outra. (VILE, 1970). O Presidente dos Estados Unidos, por exemplo, não possui o poder de dissolver o Congresso, bem como não possui o poder de legislar.

1.4.1 O Senado

Entre as funções principais do Senado, tem-se a avaliação e poder de aconselhar ações presidenciais, confirmando indicações do Chefe de Estado aos cargos do Executivo ou Judiciário, como por exemplo embaixadores, cônsules, ministros e juizes da Suprema Corte; as *Simple Resolutions*, que regem o funcionamento do próprio órgão e dispensam ratificação presidencial ou até mesmo votação na Câmara dos Representantes para serem postas em prática; a responsabilidade acerca dos rumos da política externa americana e, por fim, o poder de julgar o processo de impeachment do Presidente dos Estados Unidos (ESTADOS UNIDOS, 2018).

A relevância do Senado na política externa estadunidense é legitimada no Artigo II, Seção 2, da Constituição, onde é decidido que os tratados internacionais iniciados pelo Presidente apenas serão ratificados mediante aprovação de maioria qualificada do órgão³ (ESTADOS UNIDOS, 2018).

A composição do Senado, como já dito, é pensada de forma que cada estado americano tenha a mesma participação nas discussões. Assim, cada um dos cinquenta estados é representado por dois senadores, cujos mandatos têm duração de seis anos. Ainda, no que tange às eleições, aproximadamente

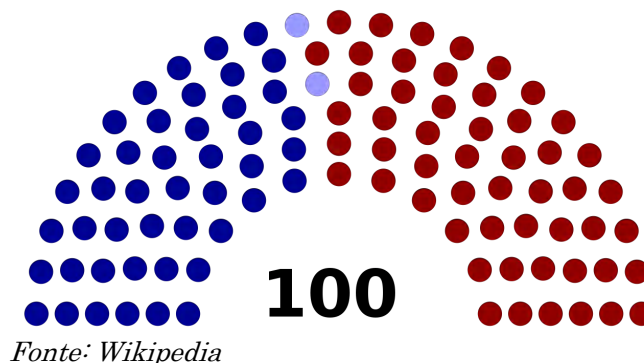
³ “O Presidente será o chefe supremo do Exército e da Marinha dos Estados Unidos, e também da Milícia dos diversos estados, quando convocadas ao serviço ativo dos Estados Unidos. (...) Ele poderá, mediante parecer e aprovação do Senado, concluir tratados, desde que dois terços dos senadores presentes assim o decidam” (ESTADOS UNIDOS, 2018).

um terço do Senado é eleito bienalmente, garantindo ao órgão maior estabilidade ao possibilitar a continuidade de projetos prévios. Ainda, os senadores eleitos devem cumprir com seu mandato até o fim dos seis anos ou até sua renúncia ou até sua morte. Dessa forma, no cenário de vacância no Senado, esta deverá ser preenchida pelo governador do referente estado, e deverão ser convocadas eleições extraordinárias para a vaga, normalmente com data coincidente à eleição ordinária. Por fim, só poderá candidatar-se para o Senado aquele com idade igual ou superior a trinta anos, que tenha sido cidadão americano ao menos há nove anos e que habite o estado que o eleger (ESTADOS UNIDOS, 2018).

O Presidente do Senado é, também, o Vice-Presidente dos Estados Unidos, e no cenário em que este tenha que ocupar o cargo da presidência do Estado, a presidência do Senado será concedida ao Presidente *pro-tempore*, escolhido pelo próprio órgão. Atualmente, tem-se que o Presidente do Senado é Mike Pence e o Presidente *pro-tempore* Chuck Grassley, ambos filiados ao Partido Republicano. Ainda por conta da eleição de meio de mandato realizada em 6 de novembro de 2018, há maioria republicana dentro do Senado, contando com 53 senadores, ao passo que o Partido Democrata possui 45 e existem dois outros senadores independentes em relação aos partidos maiores, mas que se coligam aos democratas.

Figura 1 - Composição partidária do Senado americano: em vermelho, Partido Republicano;

em azul, Partido Democrata; em branco, independentes.



1.4.2 A Câmara dos Representantes

A formulação de leis é realizada, nos Estados Unidos, tanto pelo Senado como pela Câmara dos Representantes, visto que ambos compõem o Congresso. Entretanto, a Constituição garante exclusividade à Câmara na elaboração de determinadas leis, de forma que os projetos de lei relativos ao aumento da receita americana devem ter início na Câmara dos Representantes. Assim, toda a possibilidade de apropriação de fundos, bem como o desenvolvimento de taxas e orçamentos, cabe ao órgão (ESTADOS UNIDOS, 2018).

É necessário ressaltar que cabe à Câmara dos Representantes a indicição de quaisquer personagens da administração federal ao processo de impeachment, incluindo até mesmo o Presidente dos Estados Unidos.

A Constituição americana, no que tange à quantidade de deputados, apenas estabelece que o número destes não excederá o total de um para cada 30.000 cidadãos, e segundo a Lei Pública 62-5, aprovada em 1911⁴, o total de deputados da Câmara é de 435. Dessa forma, os estados que possuem direito a mais de um deputado, a partir do estabelecido pelo texto constitucional, devem ser divididos em distritos eleitorais, como é o caso da Califórnia, dividida em 53 distritos, Texas, 36, Flórida, 27, e da maioria dos estados americanos⁵. No caso de o estado ter direito a apenas um deputado, como é o caso de Montana e Wyoming, este será considerado de forma integral como um distrito eleitoral. A redistribuição de assentos é realizada por um censo decenal, a partir do aumento ou decréscimo populacional de um estado referente aos demais. (VILE, 1970).

As eleições para a Câmara dos Representantes ocorrem a cada dois anos, sempre em anos pares. Meses antes de cada eleição, os Partidos Republicano e Democrata realizam prévias partidárias a fim de nomear seus candidatos para o mandato, enquanto as leis regentes da nomeação de candidatos de partidos menores variam conforme o estado. São eleitos os candidatos com maior pluralidade de votos, ou seja, não é estritamente necessária a maioria absoluta. As exceções são os estados da Louisiana, onde

⁴ Disponível em history.house.gov/Historical-Highlights/1901-1950/The-1911-House-reapportionment.

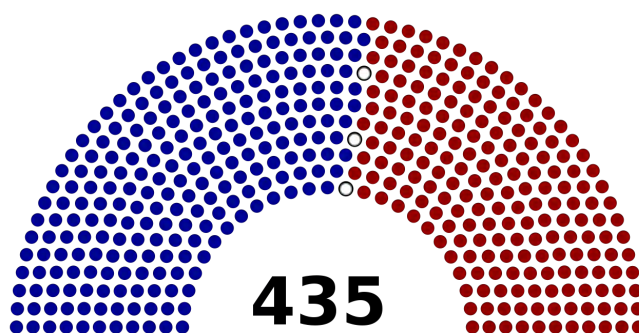
⁵ Disponível em <https://www.house.gov/representatives>.

há segundo turno no cenário em que a maioria não é atingida por candidato algum, Califórnia e Washington, onde é adotado o sistema eleitoral conhecido popularmente por ‘Top 2 de Primárias’, no qual apenas os dois candidatos mais votados nas prévias avançam às eleições gerais independentemente do partido a que pertencem. Neste último modelo, a maioria absoluta é atingida. Ainda, os eleitos devem cumprir o mandato até o final ou até sua renúncia ou até a morte e, no caso de quaisquer das duas últimas possibilidades ocorrer, culminando na vacância de um assento na Câmara, deve-se convocar uma nova eleição distrital para ocupação do mesmo. (ESTADOS UNIDOS, 2018).

O Presidente da Câmara dos Representantes é sempre pertencente ao partido majoritário, ou seja, aquele que possui mais deputados eleitos, e pode nomear Presidentes de determinados comitês, como o Comitê de Inteligência. Demais cargos são disputados pelos votos do partido como um todo, bem como pelos do *Steering Committee*, o comitê em que membros de um mesmo partido discutem a atuação deste na Câmara. Ainda, tem-se que o Presidente da Câmara dos Representantes ocupa o segundo lugar na linha de sucessão à presidência dos Estados Unidos, estando apenas atrás do Vice-Presidente dos Estados Unidos, também detentor do cargo de Presidente do Senado. (ESTADOS UNIDOS, 2012). Atualmente, a Presidente da Câmara é Nancy Pelosi, do Partido Democrata.

A composição atual da Câmara Baixa, formada após a eleição de 8 de novembro de 2016 é a seguinte:

Figura 2 - Composição partidária da Câmara dos Representantes: em azul, o Partido Democrata, maioria (235); em vermelho, o Partido Republicano (197); em branco, assentos vagos (3).



Fonte: Wikipedia.

1.4.3 Relações entre Poder Legislativo e Poder Judiciário

O controle de constitucionalidade é uma notável limitação imposta ao Legislativo pelo Poder Judiciário, sendo o poder de revisar atos legislativos conflitantes com a Constituição. Desenvolvido pelo então Presidente da Suprema Corte (*Chief Justice*) Marshall no conhecido caso *Marbury v. Madison*, Marshall postulou:

Certamente, todos os que estruturam as constituições escritas contemplaram-nas como a lei fundamental e primordial da nação e, conseqüentemente, a teoria de todo governo assim constituído deve ser que um ato do poder legislativo, repugnando a constituição, é nulo. (...) Essa teoria está essencialmente ligada a uma constituição escrita e, conseqüentemente, deve ser considerada, por esta Corte, como um dos princípios fundamentais de nossa sociedade (MARSHALL, 1803).

O *Chief Justice* então, desenvolveu o controle de constitucionalidade ao legitimar nulidade de atos inconstitucionais do Legislativo por meio da soberania popular presente na elaboração da Constituição. Os legisladores, ainda assim, possuem o poder de elaborar normas constitucionais. Estas, entretanto, devem ser compatíveis ao texto constitucional ou revogá-lo.

1.4.4 Relações entre Poder Legislativo e Poder Executivo

Duas limitações serão destacadas neste tópico: o poder de veto do Poder Executivo sobre ações do Legislativo e o poder de impeachment, por parte do Legislativo, de quaisquer cargos do Executivo, incluindo a presidência da nação.

Inicialmente, tem-se que para uma nova lei ser aprovada nos Estados Unidos, ela deverá percorrer todo o caminho desde a Câmara dos Representantes (apenas na circunstância de o projeto de lei envolver interferência no tesouro nacional, pois não sendo este o caso o início do trajeto também pode ser o Senado), onde deve ser aprovada por maioria simples (218 de 435 deputados), passando pelo Senado, dependente também de aprovação por maioria simples (51 de 100 senadores). Atualmente é importante entender

melhor sobre o processo do *Filibuster* que está sendo muito utilizado no governo Trump. Ele é uma manobra política em que um grupo de políticos utiliza de discursos longos e de postergações para atrasar ou bloquear a votação de alguma proposta de projeto dentro do Senado. Após a aprovação dentro do Senado, que pode ter que passar pelo *Filibuster*, o projeto passa para o Presidente que, então, tem 10 dias para oficializar a lei ou vetá-la. Seja qual for a ação tomada pelo Presidente, esta deve ser integral, não podendo o veto ou a oficialização atingirem parcialmente uma lei. O veto, ainda, é legitimado pelo Artigo I, Seção 7 da Constituição, que diz:

Todo projeto de lei aprovado pela Câmara dos Representantes e pelo Senado deverá, antes de se tornar lei, ser remetido ao Presidente dos Estados Unidos. Se o aprovar, ele o assinará; se não, o devolverá acompanhado de suas objeções à Câmara em que teve origem; esta então fará constar em ata as objeções do Presidente, e submeterá o projeto a nova discussão (ESTADOS UNIDOS, 2018).

Entretanto, em sua continuação, o artigo dispõe sobre a possibilidade de rejeição ao veto presidencial. Para que isto ocorra, a maioria qualificada de ambas as câmaras (290 deputados e 67 senadores) deverá se posicionar de forma favorável à não-alteração do projeto de lei. Na ocorrência disso, a lei será oficializada.

Já no que tange ao impeachment de cargos do Executivo, como dito previamente, este é de exclusividade do Poder Legislativo sobre o Executivo, e é dependente de ambas as casas do Congresso.

Inicialmente, o Comitê Judiciário da Câmara dos Representantes deve decidir com base no texto constitucional e na jurisprudência americana se há ou não motivo de indiciamento do Presidente dos Estados Unidos ao processo de impeachment. Chegando em uma conclusão positiva acerca da existência dos motivos, estes se tornarão 'cláusulas de impeachment', e o Presidente do comitê irá convocar toda a Câmara dos Representantes a fim de debatê-las e votá-las. Se quaisquer das cláusulas for aprovada por maioria simples (218 deputados), o Chefe de Estado responderá ao processo de impeachment oficialmente.

O próximo passo recai sobre o Senado, que deverá julgar o processo. Logo após o recebimento das cláusulas aprovadas, a Câmara Alta irá formular regras de procedimento para o julgamento. Nele, o Presidente será representado por seus advogados, enquanto membros selecionados da Câmara dos Representantes atuarão como promotores e o *Chief Justice* presidirá as sessões. Ainda, os 100 senadores atuarão como júri, reunindo-se em sessões privadas para a formulação de um veredito. A maioria qualificada do Senado (67 senadores) é necessária para a condenação do Chefe de Estado, que será imediatamente retirado de seu cargo. Além disto, a maioria simples dos senadores pode decidir pelo impedimento perpétuo de que o condenado volte a ocupar cargos públicos. No cenário da efetiva condenação do Presidente pelas cláusulas de impeachment, seu sucessor seria o Vice-Presidente e Presidente do Senado (ESTADOS UNIDOS, 2018).

1.5 Poder Judiciário

O terceiro segmento da divisão de poderes, o Poder Judiciário, é repartido em Justiça Federal e Justiças Estaduais e é comandado pela Suprema Corte, órgão de última instância do poder. O sistema judiciário dos Estados Unidos é considerado por muitos estudiosos como um dos mais complexos do mundo e tem como base o modelo judiciário inglês, que por sua vez, adota o sistema jurídico *common law*, o qual pode ser descrito como um sistema em que o direito se revela pelos costumes e pela jurisdição, sendo assim um direito misto, costumeiro e jurisprudencial, baseado nos precedentes criados pelas cortes jurisdicionais (FRAGA, 2014).

O modelo judiciário norte-americano é dividido entre Justiça Federal e as Justiças Estaduais e é organizada em um sistema hierárquico, como é explicado por Alberto André Barreto Martins:

Para compreender a organização judiciária norte-americana, é necessário estabelecer uma linha divisória entre a Justiça Federal (*Federal Courts*) e as Justiças Estaduais (*State Courts*). Além disso, deve-se visualizar um esquema piramidal, que tem na base as *trial courts* (juizados de primeira instância), no nível intermediário as cortes de apelação (para o *affirm* ou *reverse*) e no topo a Suprema Corte (MARTINS, 2010, n.p.).

Além disso, existe o tribunal do júri, instituição responsável por examinar matérias de fato: em casos criminais, julga infrações de maior potencial ofensivo; já na esfera civil, julga danos materiais, perda de propriedade e danos gerais por culpa ou dolo (MARTINS, 2010). Em uma análise dos números que envolvem os julgamentos das cortes dos Estados Unidos, nota-se que cerca de 95% dos casos civis não passam por julgamento, ou seja, são resolvidos por acordos sem o envolvimento do tribunal, em virtude de se temer um veredito negativo do júri (ALMEIDA, 2016).

1.5.1 *Justiça Federal*

A justiça federal estadunidense divide-se em três áreas: *District Courts* (primeira instância), *Courts of Appeals* (segunda instância) e Suprema Corte. A última, por sua vez, é dominante sobre as outras cortes do país no quesito constitucional e de lei federal. Ademais, existem as chamadas *Legislative Courts*, que possuem uma área de atuação mais específica: casos de matéria tributária federal, revisão de decisões do Departamento de Assuntos dos Veteranos, causas referentes à legislação alfandegária, dentre outros. As *Legislative Courts* são da primeira instância e suas apelações são direcionadas para cortes de segunda instância (MARTINS, 2010)

Alberto André Barreto Martins cita a divisão e organização das Cortes norte-americanas de primeira e segunda instância:

Os juizados federais de primeira instância (*District Courts*) são conhecidos como *Trial Courts*, sendo o país dividido em 94 distritos e havendo pelo menos um distrito federal em cada estado-membro. Em segunda instância, as *Courts of Appeals* são divididas em treze circuitos judiciais federais (*Federal Judicial Circuits* e *US Court of Appeals*). Onze desses circuitos são divididos em base territoriais, um abrange a capital federal (*US Court of Appeals for the District of Columbia Circuit*) e o último aprecia apenas matéria de marcas e patentes e questões provenientes da *Court of Federal Claims* (*US Court of Appeals for the Federal Circuit*). Normalmente estas cortes contam de dez a quinze juízes, sendo as decisões tomadas por turmas de três juízes, sob a forma de rodízio (MARTINS, 2010, n.p.).

A Suprema Corte representa a última instância e é a única especificamente criada pela Constituição. Suas decisões não podem ser questionadas por nenhuma das outras cabeças do poder judiciário. O

Congresso possui autoridade para deliberar sobre a quantidade de juízes que compõe a Corte, mas não pode alterar o escopo e autoridade da mesma. A quantidade de membros da Corte variou diversas vezes ao longo dos anos, entretanto, atualmente é composta por nove juízes – o *Chief Justice* (Presidente) e os *Associate Justices* (juízes associados).

Sua função é rever os julgamentos e decisões tomadas pelos tribunais da segunda instância, tanto no âmbito federal quanto estadual – na matéria estadual, apenas casos de lei federal ou que tratem de temas de cunho constitucional. Também é responsável por apreciar casos jurídicos entre cidadão e um estado (distinto de seu domicílio) e entre cidadãos de diferentes estados. Em outros casos, a Suprema Corte aprecia apenas casos que consideram relevantes para a interpretação da Constituição (MARTINS, 2012).

Diferindo-se da maioria dos países, nos Estados Unidos não há cursos ou concursos específicos para a formação de juízes. O processo para alcançar a magistratura varia de estado para estado, podendo se dar por três processos distintos, sendo eles: uma indicação do Poder Executivo (mediante a confirmação do Poder Legislativo), indicação do Poder Executivo baseada em uma lista previamente feita por uma outra comissão independente, ou eleição popular. Para ocupar o cargo, há certos requisitos que precisam ser cumpridos: no mínimo sete anos de prática anteriores à sua eleição e vinte e cinco anos de idade (REIS, 2012).

Os juízes, em particular os da Suprema Corte, são indicados pelo Presidente e eventualmente aprovados pelo Senado. O mandato em questão é vitalício, conforme o artigo 3º da Constituição estadunidense⁶. Como não há promoção na carreira jurídica norte-americana, um juiz só pode ser transferido para uma corte superior mediante uma nova indicação presidencial e nova aprovação do Senado (REIS, 2012).

⁶ “O Poder Judiciário dos Estados Unidos será investido em uma Suprema Corte e nos tribunais inferiores que forem oportunamente estabelecidos por determinações do Congresso. Os juízes, tanto da Suprema Corte como dos tribunais inferiores, conservarão seus cargos enquanto bem servirem, e perceberão por seus serviços uma remuneração que não poderá ser diminuída durante a permanência no cargo” (ESTADOS UNIDOS, 2018).

2. A ADMINISTRAÇÃO TRUMP

A presente seção irá discorrer sobre aspectos do Governo Trump em âmbito nacional e externo. Pretende-se inicialmente explicar o contexto que levou à eleição de Donald Trump, como o movimento *Tea Party* e a onda conservadora global. Em seguida, pretende-se mostrar a configuração atual do Governo dos EUA, a relação do Presidente com a imprensa e as políticas domésticas por ele implementadas. Por fim, a subseção 2.3 irá se focar nos principais aspectos de política externa e os principais focos de tensão internacional protagonizados pelo país, como a crise na Venezuela e a relação da Administração com importantes tratados internacionais.

2.1 Ascensão à Presidência

O atual Presidente dos Estados Unidos, Donald John Trump, antes de ingressar na política, teve uma trajetória extensa no setor privado, especificamente na área do empreendedorismo. A família Trump era proprietária de uma grande empresa imobiliária, e Donald Trump passou a liderar os negócios da empresa - renomeada por ele mesmo para Organização Trump - a partir de 1971, após sua formatura na Wharton Business School, na Universidade da Pensilvânia, EUA (FORBES BRASIL, 2016).

Sob a liderança de Donald Trump, a imobiliária passou a desenvolver projetos ambiciosos na região de Nova York, incluindo a renovação do Commodore Hotel para o Grand Hyatt Hotel e a criação da Trump Tower na Quinta Avenida de NYC. A atuação do Presidente Trump nesse ramo também contou com o desenvolvimento de cassinos e resorts ao redor dos Estados Unidos, o que levou a quatro falências de seus empreendimentos ao longo dos anos (BBC NEWS, 2017).

Ainda, antes de entrar na política e se tornar Presidente, Donald Trump se envolveu na área de entretenimento, tendo adquirido os direitos de exibição do Miss Universo, do Miss Estados Unidos e do Miss Teen USA, através de um empreendimento-conjunto com a empresa NBC. Trump também criou o seu próprio programa de televisão em 2003, chamado O

Aprendiz, no qual os participantes competiam por uma vaga na Organização Trump. Apesar dos seus diversos projetos paralelos, Trump já mostrava interesse na presidência desde 1999, quando concorreu como candidato do Partido Reformista dos Estados Unidos na eleição de 2000 (BBC NEWS, 2017).

Finalmente, em junho de 2015, Donald Trump anunciou a sua candidatura para a presidência dos EUA. Como *slogan* da sua campanha, Trump escolheu uma frase já utilizada pelo Presidente Ronald Reagan nas eleições presidenciais de 1980: "*Make America Great Again*". Trump concorreu como candidato do Partido Republicano, tendo aceitado representar o Partido em julho de 2016, contra a candidata pelo Partido Democrata, Hillary Clinton (REUTERS, 2016).

Antes da análise da campanha presidencial de Donald Trump, deve-se analisar o fenómeno político-eleitoral do *Tea Party* para compreender as raízes do movimento anti-establishment que catapultou Trump à nomeação republicana. Esse movimento foi uma iniciativa insurgente anti-Obama e contra a excessiva intervenção estatal que surgiu uma década atrás nos Estados Unidos, logo após a eleição de Barack Obama, a fim de influenciar políticas conservadoras. Como mensagem principal, o movimento preza pela diminuição do governo federal e dos gastos governamentais, além da liberdade individual.

O movimento do *Tea Party* é composto, em sua grande parte, por ativistas locais e doadores, que buscam fazer a diferença ao cooperar com os Republicano - apesar de não ser um partido político propriamente dito, como o Partido Democrata ou Republicano (ELLIOT, 2017). O movimento é caracterizado por ser tradicional, pois entende-se que o *Tea Party* se mostra como a busca por contestar a autoridade do governo federal, como visto no caso do ex-Presidente Obama, muito criticado pelo grupo durante os seus dois mandatos (COASTON, 2018).

⁷ "Tornar a América grande novamente", em tradução livre.

Outra característica do *Tea Party* é ser anti-establishment, ou seja, anti-big government, o que inclui ideais anti-imigração, entre outros valores. Durante as eleições de 2016, apoiadores e ativistas do movimento apoiaram massivamente o candidato Donald Trump, mudando o seu foco inicial contra o governo e passando a demonstrar apoio ao atual Presidente, buscando manter sua influência na política conservadora estadunidense (COASTON, 2018).

Apesar de Trump, durante sua gestão, ter redefinido alguns aspectos do partido, alinhando a suas visões pessoais - que em muitos casos, como na questão fiscal, contrariam os interesses de certos grupos como o *Tea Party*, como no caso dos orçamentos aprovados com grande aumento de gastos, em alguns pontos pode ser observada certa convergência entre os ativistas do grupo e o discurso eleitoral de Donald Trump, que incluem oposição ao déficit do orçamento federal (apesar do déficit ter aumentado durante a gestão de Trump) e ao *ObamaCare*, além da questão da imigração e das minorias étnicas. Para a pesquisadora Vanessa Williamson do Brookings Institution:

Sentimentos anti-imigração foram uma das motivações principais do ativismo do *Tea Party*, e uma das principais razões pelo sucesso de Donald Trump nas eleições primárias do Partido Republicano em 2016. O slogan '*Make America Great Again*' e a promessa de construir um muro na fronteira com o México projeta a nostalgia e a xenofobia que motivou muitos ativistas do *Tea Party* (COASTON, 2018, tradução nossa).

A visão dos imigrantes que vão aos Estados Unidos como um grupo homogêneo e hostil foi extensivamente utilizada por Donald Trump durante sua campanha presidencial, e sua retórica no período das eleições pode ser comparada a de políticos filiados ao movimento *Tea Party*. Um dos seus argumentos repetidos constantemente nos seus discursos ilustrava imigrantes como inimigos da nação:

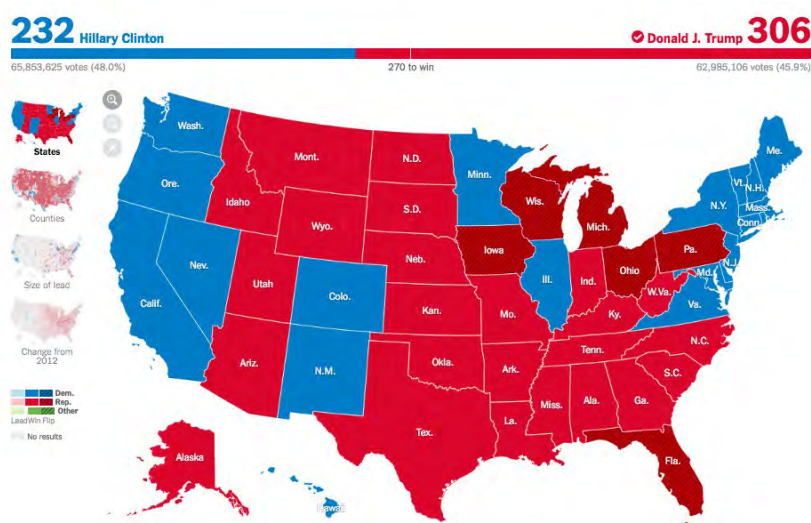
Como que esse tipo de imigração torna nossa vida melhor? Como esse tipo de imigração torna nosso país melhor? Por que a Hillary Clinton quer trazer pessoas para cá - em números extensos - que rejeitam nossos valores? Imigração é um privilégio, e nós não devemos deixar pessoas que não apoiam nossas comunidades, todas

as nossas comunidades, entrarem nesse país (ELLIOT, 2017, p. 5, tradução nossa).

Em novembro de 2016, Donald Trump foi eleito o 45º Presidente dos Estados Unidos, contrariando as expectativas da comunidade nacional e internacional. Após conquistar 304 votos no colégio eleitoral formado por 538 delegados, obteve sua vitória contra Hillary Clinton, sua oponente do Partido Democrata, que obteve 227 votos. A vitória de Trump foi marcada por diversas controvérsias e o clamor da população insatisfeita, atraindo a atenção de investigadores políticos que buscavam compreender a origem do sucesso que havia elegido o republicano (VINHA, 2018).

O mapa a seguir mostra o resultado da eleição presidencial de 2016, sendo que os estados marcados em azul representam aqueles conquistados pelo Partido Democrata enquanto que os estados coloridos em vermelho, foram vencidos pelo Partido Republicano:

Figura 3 - Mapa do Resultado das Eleições Presidenciais de 2016



Fonte: The New York Times (2017).

O perfil do cidadão estadunidense responsável por eleger Donald Trump era específico e claro. Tratavam-se de indivíduos moradores de zonas rurais que possuíam um alinhamento político conservador e detinham uma renda relativamente alta, conforme cita a cientista política Aline Machado:

A Pesquisa Eleitoral Nacional (*National Election Pool*, um consórcio formado por empresas de comunicação) mostra que quem elegeu

Trump é: conservador (81%), republicano (90%), do sexo masculino (53%), casado (58%), branco (58%), cristão protestante (60%), se diz religioso (53%), tem mais de 40 anos, se define como heterossexual (48%), não tem diploma universitário (51%), dispõe de renda relativamente alta, considera imigração e terrorismo os principais assuntos com que o presidente precisa lidar, e é habitante de área rural (62%). [...] nas últimas eleições, os americanos brancos sem diploma – que também são evangélicos e se definem como mais religiosos e heterossexuais - têm votado cada vez mais no GOP (como é chamado o partido republicano), um forte sinal de que se cansaram de anos de tolerância em relação à política imigratória (latinos, por exemplo, somam 11% do eleitorado) e à política sexual (em 2015, a Suprema Corte reconheceu o casamento gay) (MACHADO, 2016).

As pesquisas citadas acima também apontaram que o público eleitor de Donald Trump demonstrava insatisfação com a “flexibilização” migratória presente nas políticas do governo de Barack Obama. A intolerância sobre a implementação de políticas socialmente liberais, como o reconhecimento do casamento homoafetivo em 2015, também se mostrou um fator crucial para diversos estadunidenses optarem por migrar seus votos para o Partido Republicano. Os eleitores republicanos podem ser definidos, então, como moradores de regiões rurais que se sentiam representados pelos discursos conservadores de Trump (MACHADO, 2016).

Figura 4 - Síntese dos resultados eleitorais por grupos demográficos

Aspectos considerados	Donald Trump (Republicano)	Hillary Clinton (Democrata)
Total		
Votos no colégio eleitoral ⁱ	304	227
Voto popular (%)	46,1%	48,2%
Gênero		
Masculino	52-53%	41%
Feminino	41-42%	54%
Grupo Etário		
18 - 29 anos	36-37%	55%
30 - 44 anos	41-42%	50-51%
45 - 64 anos	52-53%	44%
> 65 anos	52-53%	45%
Escolaridade (nível)		
Ensino secundário ou inferior	51%	45-46%
Algum ensino superior ou graduação tecnológica/politécnica (2 anos) ⁱⁱ	51-52%	43%
Graduação (4 anos) – e.g., licenciatura, bacharelado	44-45%	49%
Pós-graduação	37%	58%
Grupo Racial		
Branco	57-58%	37%
Afro-americano	8%	88-89%
Latino	28-29%	65-66%
Asiático	27-27%	65%
Outro	36-37%	56%
Rendimentos Anuais (em dólares americanos)		
< \$30,000	40-41%	53%
\$30,000 - \$49,999	41-42%	51-52%
\$50,000 - \$99,999	49-50%	46%
\$100,000 - \$199,999	48%	47%
\$200,000 - \$249,999	47-49%	48-49%
> \$250,000	46-48%	46%

Fonte: VINHA, 2018.

Já a figura 4 mostra o comportamento eleitoral dos estadunidenses em 2016, na qual pode-se observar que a base eleitoral democrata é composta principalmente por jovens, hispânicos e afro-americanos. Os grupos em questão tiveram uma participação numérica menos expressiva em 2016 se comparado aos últimos dados da década, o que contribuiu para a vitória de Donald Trump, que conquistou uma porcentagem expressiva de votos de indivíduos brancos, arrecadando 58% contra 37% de Hillary Clinton. Vale destacar que Trump, em sua eleição, conseguiu ampliar muito sua margem de votos dentro desse grupo se comparada com a disputa entre Romney e Obama, em que o ex-Presidente conquistou mais eleitores dentro da faixa de indivíduos brancos. No que se refere aos afro-americanos e hispânicos, é possível perceber que esses foram o grupo mais expressivo dentro dos que tentaram eleger Clinton, entretanto, houve uma redução dos eleitores dessa faixa se comparado com o número dos que elegeram Obama. Já Trump, conquistou muito mais votos minoritários que os últimos candidatos republicanos (VINHA 2018).

Durante o processo eleitoral, alguns pontos determinantes puderam ser observados. Em aspecto inicial, o páreo era disputado por Trump (Republicanos), um empresário bilionário, defendendo uma postura antissistema caracterizada principalmente por ser um presidente sem extensa carreira política e que possui um grande descontentamento com a globalização, com a corrupção e com alguns dos serviços e instituições públicas o que o torna um verdadeiro *outsider*⁸(forasteiro). Já Clinton (Democratas) representava a política tradicional, com uma grande carreira política, o *establishment* norte-americano. Assim, o primeiro aspecto que chamou atenção nesse processo eleitoral foi a desgastada imagem de Clinton, imersa em diversas polêmicas decorrentes de sua extensa carreira política, incluindo o escândalo dos e-mails enviados pela candidata, que tiveram inquérito reaberto pelo FBI (VINHA, 2018). Esse escândalo é decorrente da época em

⁸ Em sua obra ‘Grande outra vez: Como recuperar a América debilitada’, Trump escreve: “(...) Para assistir a um monte de políticos tentando fingir que não são do meio (como eu realmente não sou), de modo que possam ser mais bem-sucedidos?”, definindo-se, assim, como um *outsider* (TRUMP, 2017).

que Hillary havia assumido o Departamento de Estado em 2009 e optou por usar um servidor particular em sua casa ao invés do disponibilizado pelo governo dos Estados Unidos. Essa atitude gerou polêmica a partir da acusação de que a candidata à presidência, que teria certo poder sobre o que compartilharia com o governo, utilizava do servidor particular para contornar as leis de registros públicos e negligenciar ao povo suas ações no cargo (BBC, 2016).

Além disso, a candidata, como já mencionado, teve problema em angariar votos de grupos tradicionalmente sólidos para os democratas, como jovens, negros e hispânicos, já que essa faixa da população contou com uma menor participação nas eleições e os que participaram reduziram os votos no Partido Democrata. Simultaneamente, Trump conseguiu expressivos números na população branca (atingindo 58% dos votos) e na população sem ensino superior (52% dos votos). Até mesmo grupos nos quais a vitória de Clinton era esperada, como na parcela com educação superior, os percentuais de Trump foram maiores (49% x 45%). Assim, ficou evidente a força do então candidato no eleitorado branco, bem como o apoio recebido por essa população. Baseado nesse contexto, analisaremos agora os principais grupos dentro dessa população que constituem, desde o processo eleitoral, as bases de apoio de Trump (VINHA, 2018).

Dentre esses grupos, destaca-se primeiro o grupo dos conservadores pragmáticos. Esse grupo é constituído principalmente pela classe média trabalhadora branca que preza pela autoridade e pela moral, contudo de forma moderada e sem ligações obrigatórias com religião. Em realidade, Trump representa esse grupo por meio de condutas conservadoras e antissistema, um exemplo disso seria sua conduta de valorização aos estadunidense vista a partir de sua rigidez na política de imigração. Assim, ele inspirou essa parcela da população e conseguiu uma grande quantidade de votos do grupo. O grupo em questão busca maior prosperidade econômica e social, portanto, o discurso de Trump sobre o crescimento econômico e as suas propostas de projetos de seguridade social e de saúde angariaram um

maior número de votos e de simpatizantes dentro dessa parcela da população (LAKOFF, 2016).

Além dos conservadores pragmáticos, outro grupo de suma importância para a eleição de Trump e que mais chama atenção nesse panorama é o dos *White evangelicals* (evangélicos brancos), que deram 81% de seus votos para o candidato republicano. O percentual admirável parece inacreditável quando a figura de Trump é analisada. O candidato seria, evidentemente, um representante dos conservadores pragmáticos, sem ligações religiosas com os evangélicos. Além disso, diversas declarações do Presidente atentaram contra a moral religiosa evangélica, o que tornaria impensável o massivo apoio recebido (HERBERT, 2017). Um exemplo de declaração desse tipo foi feita em um evento de campanha em 2016 em que o presidente disse: “Eu poderia parar no meio da Quinta Avenida e atirar em alguém, e não perderia quaisquer eleitores, ok?” (TRUMP, 2016).

O apoio dos evangélicos ao empresário se deve, em grande parte, ao seu vice de chapa, Mike Pence, fortemente ligado ao conservadorismo cristão, e à contraposição com a candidata democrata. Apesar de suas declarações, Trump não seria contra valores tidos como muito importantes ligados à fé evangélica, enquanto que Hillary Clinton foi vista durante todo o páreo como contrária aos princípios do grupo, principalmente em questões sensíveis, como a do aborto, ainda muito repudiada pelo setor evangélico, mesmo que a prática seja legalizada nos EUA (HERBERT, 2017).

Um grande fator que angariou votos para Donald Trump foi a discussão da vacância na Suprema Corte dos Estados Unidos, deixada desde fevereiro de 2016 pela morte do *justice* conservador Antonin Scalia, a qual os republicanos se recusaram a votar no indicado por Obama, e a decisão de Trump acerca da problemática. O presidente declarou ainda em campanha que indicaria um representante conservador e divulgou uma lista de possíveis indicados à vaga. Dentro dessa lista, representantes do grupo conservador *Federalist Society* (sociedade federalista) foram evidenciados como possíveis nomes. A repercussão foi positiva para Trump, que conseguiu angariar mais votos dos conservadores, resultando em ganhos para a campanha. Com a

vitória eleitoral, Trump indicou o juiz conservador Neil Gorsuch, dando maioria de 5 a 4 para os juízes conservadores na Suprema Corte. Assim, o Presidente honrou sua promessa de campanha, solidificou a relação com os grupos conservadores e destravou a Suprema Corte do país (RAPPEPORT, SAVAGE, 2016; BERENSON, 2017).

Apesar do apoio dos grupos já mencionados, vale ressaltar que Trump perdeu no número total de votos em relação a Clinton. A desvantagem em números absolutos permaneceu, como visto nas eleições de 2018, em que os democratas alcançaram mais de 60 milhões de votos totais, um número maior que o de Trump em 2016. Desse modo, pode-se ver que apesar de ainda contar com sólidas bases, a Administração Trump precisa de novas estratégias para garantir que ganhe a disputa presidencial em 2020 (SILVER, 2018).

2.2 Situação doméstica

Exposto o processo que culminou na eleição de Donald Trump, é necessário agora ilustrar como a situação doméstica dos Estados Unidos se desenha desde sua posse em 2017. As diferenças – em diversos aspectos, como político, social e midiático – são claras em relação aos governos anteriores e caracterizam uma guinada conservadora nas diretrizes do governo norte-americano. Nesse sentido, focaremos as próximas subseções em três áreas: o panorama de governo, a reformulação das políticas migratórias e a relação com a imprensa.

2.2.1 Panorama de governo

Ao tomar posse como 45º Presidente dos Estados Unidos da América, Donald J. Trump, em seu discurso de inauguração, afirmou que a partir daquele momento o poder político seria transferido de Washington e devolvido ao povo estadunidense. Ele concluiu sua fala anunciando que “juntos” a América se tornaria forte, rica, orgulhosa e segura novamente, sendo esses os principais pontos do slogan *Make America Great Again* (TRUMP, 2017). O discurso adotado tanto durante a campanha eleitoral quanto pela

Administração Trump é caracterizado como populista de direita. O populismo não é definido pela ideologia, mas pela retórica. É, portanto, uma retórica política que busca defender o homem comum contra as elites sinistras e corruptas, o dito *establishment*. Neste sentido, na longa tradição do populismo de direita, Donald Trump partiu para quebrar as normas políticas e adotar uma postura nacionalista e conservadora, em favor da maioria (WINBERG, 2017).

Durante o período eleitoral, Trump afirmou em seus discursos que sua meta seria criar 25 milhões de empregos em um período de uma década, haja vista que a taxa de desemprego no país seria superior à 40%. Após assumir a Presidência, o empresário passou a utilizar dados antes considerados falsos e eventualmente adotou políticas de trajetória econômica semelhantes às do governo de Obama. A taxa de desemprego durante o governo Trump atingiu 4,1% em outubro de 2017, sendo a menor desde a virada do milênio. Com o crescimento econômico proporcionado pelo plano de Trump, os mercados acionários bateram recordes e a Casa Branca determinou a criação de uma meta de crescimento de 3% que logo foi superada, delimitando 42 meses de expansão econômica. Os republicanos defendem que cortes nas taxas de impostos poderão proporcionar uma impulsão no mercado, otimizando ainda mais o crescimento criado por Donald Trump (BBC NEWS, 2018).

Apesar da retórica populista, a aprovação média do governo Trump foi aproximadamente 39% após doze meses de mandato. Essa estatística demonstra como o presidente é considerado impopular nos Estados Unidos e como ele assumiu seu cargo com uma baixa aprovação. A má avaliação da Administração Trump pode ser justificada pelas medidas adotadas pelo novo presidente, que alterou de maneira substancial diversas políticas que haviam sido instauradas durante o governo anterior, de Barack Obama, como a revogação do *Obamacare*. Dentre as polêmicas que envolveram seus primeiros anos de governo, o presidente assumiu posturas rígidas e impopulares sobre o controle da imigração ilegal nos Estados Unidos: decretou o fim do Programa

DACA (sigla em inglês para *Deferred Action for Childhood Arrival*⁹), propôs a criação de um muro para exaltar a fronteira entre o México e os Estados Unidos e propôs o enrijecimento das políticas de distribuição de vistos (GALLUP, 2018).

2.2.2 A reformulação das políticas migratórias

Aqui retrataremos a mudança ocorrida nas políticas migratórias estadunidenses referentes ao anunciado em campanha pelo então candidato republicano Donald Trump e ao que de fato foi ou encontra-se em vias de ser posto em prática.

A imigração, e em especial a imigração ilegal, foram tópicos centrais na campanha política do atual presidente, que opõe-se à maneira com que os antigos governos interpretavam a entrada de estrangeiros no país.

A imigração ilegal tem de parar. Um país que não consegue proteger suas fronteiras não é um país. Somos o único país do mundo cujo sistema de imigração coloca as necessidades de outras nações acima de nossas próprias necessidades. Há uma palavra que descreve as pessoas que fazem isso: tolas (TRUMP, 2015).

Dessa forma, Donald Trump desenvolveu três objetivos para resolver a questão: construir um muro intransponível por toda a fronteira sul dos Estados Unidos, contratar 15000 oficiais de controle de imigração e eliminar as cidades-santuário, locais de política não-cooperativa com polícias locais e outros departamentos colaboradores da imigração e alfândega americanas (BOLTER; PIERCE; SELEE, 2018).

No que tange ao muro fronteiro, o presidente define-o como essencial à funcionalidade de suas demais propostas, dizendo “O muro será um bom começo, mas sozinho não será suficiente. Sem o muro, no entanto, todas as outras coisas são mais da mesma velha conversa que escutamos dos políticos.” (TRUMP, 2015, p. 37). E, ainda, demanda que o pagamento pela construção da obra seja realizado pelo México. Sugere, como métodos de obtenção de capital mexicano, o aumento de tarifas alfandegárias, aumento de tarifas dos

⁹ Ação prorrogada para a chegada de infantes, em tradução livre.

vistos temporários, confisco de remessas de salários ilegais ou até mesmo bloqueios comerciais - em que demais países deverão cooperar, senão serão passíveis da mesma pena (Ibidem, p. 36-37).

Referente à expansão de funcionários de controle de imigração, Donald Trump argumenta que os Estados Unidos devem aplicar as leis já existentes, e que isto só será possível com a contratação de mais cidadãos. Diz, também, que desde o 11 de setembro de 2001, o tamanho da patrulha das fronteiras americanas fora triplicado, mas nada houve com o contingente da Agência de Imigração e Alfândega (ICE), responsável pela aplicação das leis de imigração (TRUMP, 2015, p. 38). Durante o seu primeiro ano de mandato (20 de janeiro de 2017 a 30 de setembro do mesmo ano), Trump transpôs tais medidas do plano das idéias ao plano factual, removendo 61000 imigrantes ilegais do interior do país, num aumento de 37% referente a aplicação de leis de imigração durante o ano anterior, de administração do governo Obama. (BOLTER; PIERCE; SELEE, 2018).

Já no escopo da extinção de cidades-santuário, o recém-empossado Presidente, em sua primeira semana no cargo, aprovou o Decreto nº 13768, que restringia o recebimento de verbas federais das cidades-santuário apenas às necessárias ao reforço da lei, numa tentativa de expulsão dos imigrantes ilegais habitantes de grandes cidades como Nova York e Oakland (LAUGHLAND; SIDDIQUI; WONG, 2017). Entretanto, tal ordem foi considerada inconstitucional: após julgamento feito pelo Juiz Sidney Thomas, o parecer foi que sem a autorização expressa do Congresso, o governo não pode redistribuir ou reter fundos públicos na tentativa de efetuar suas próprias políticas (THE GUARDIAN, 2018).

Ainda, durante o ano de 2017, o governo Trump promoveu mudanças radicais nas políticas migratórias ao banir a entrada de sete nacionalidades no território dos Estados Unidos temporariamente; cancelar o DACA (*Deferred Action for Childhood Arrival*), programa social que garante a possibilidade de regularização temporária de imigrantes ilegais que chegaram aos EUA ainda quando crianças; cancelar o TPS (sigla em inglês

para *Temporary Protected Status*¹⁰), que garante a mais de 317.000 estrangeiros a possibilidade de viver e trabalhar nos EUA enquanto seu país de origem recupera-se de desastres naturais ou conflitos armados e, por fim, reduzir os índices de admissão a refugiados às menores taxas apontadas desde 1980. (PIERCE; SELEE, 2017).

Inicialmente, a proibição de entrada nos Estados Unidos foi imposta aos cidadãos de sete países, todos de maioria muçulmana: Irã, Iraque, Síria, Sudão, Líbano, Iêmen e Somália por um prazo de ao menos 90 dias, na tentativa de proteger os Estados Unidos daqueles que “não apoiam a Constituição americana e irão preferir ideologias violentas às leis estadunidenses”, e de “proteger os cidadãos americanos de estrangeiros que tenham a intenção de cometer atentados terroristas nos Estados Unidos”. (TRUMP, 2017). Além disso, a admissão de refugiados muçulmanos foi congelada por três meses, e o veto aos refugiados de demais países, com exceção da Síria, por três meses, a contar da posse de Donald Trump (BASSETS; FAUS, 2017).

Também são encontradas tentativas de restrição migracional no cancelamento do DACA e do TPS. Os opositores de ambos os programas sociais argumentam que há legitimação da imigração ilegal, como também autorização à disputa de postos de trabalho originalmente ‘pertencentes’ ao povo estadunidense (BBC NEWS, 2018). Além disso, o cancelamento do DACA é explicado pela pressão de 10 Procuradores-Gerais sobre Trump para que esse fosse realizado, no argumento de que o decreto responsável por criar o programa seria ilegal (LORD, 2017). Ao ser cancelado pelo presidente em 2017, cerca de 750 mil jovens dependentes do DACA (dentro dos quais aproximadamente 76% têm origens mexicanas) tiveram sua habitação nos EUA ameaçada até 8 de novembro de 2018, quando o Nono Circuito da Corte de Apelações Gerais dos Estados Unidos determinou a continuação do programa (THE GUARDIAN, 2018). No que tange ao cancelamento do TPS, o argumento foi que o tempo concedido para permanência em território americano era demasiado longo, violando a intenção temporária do programa social (GOMEZ, 2018). Caso fosse cancelado, 300.000 pessoas vindas de El Salvador, Haiti, Nicarágua e Sudão perderiam o direito de permanecer em território americano. O cenário em que o TPS encontra-se é instável: na noite de 3 de outubro de 2018, o juiz Edward Chen do Distrito Nortenho da

¹⁰ Estado de proteção temporária, em tradução livre.

Califórnia interrompeu o cancelamento do programa momentaneamente, que agora deverá ser analisado pela Suprema Corte (LIND, 2018).

2.2.3 A relação de Trump com a imprensa

Por fim, analisaremos a relação entre o Presidente Donald Trump e a imprensa, que desde sua posse em 2017, é marcada por conflitos e ataques (VINHA, 2018). Não à toa, o Presidente refere-se a si próprio como “o homem que a mídia ama odiar” (TRUMP, 2015, p. 21). Por tal razão, a presença do republicano nos tradicionais veículos midiáticos norte-americanos é comumente acompanhada por inéditos números de espectadores: os três debates presidenciais entre ele e Hillary Clinton, obtiveram índices de audiência de, respectivamente, 84 milhões, 66,5 milhões e 71,6 milhões de espectadores. A quantidade de espectadores do primeiro debate conquistou o recorde de maior audiência televisiva no âmbito de debates presidenciais, e o último debate encontra-se na terceira posição no ranking (GLOBO, 2016).

Para Donald Trump, a explicação para os elevados índices de audiência e interesse público pelos rumos da política norte-americana é que ele dá às pessoas “o que elas necessitam e merecem ouvir: a verdade” (Ibidem, p. 22), tomando o politicamente correto como desnecessário. Autodeclarando-se como um *outsider*, o Presidente defende a ideia de que os políticos tradicionais evitam responder diretamente perguntas feitas a eles, e que tal atitude recebe apoio da imprensa tradicional americana. Dessa forma, ao respondê-las de forma concisa, Trump não apenas recebe a atenção do público, como também o interesse midiático, e diz: “Aprendi há muito tempo que, se você não tem medo de falar abertamente, a mídia escreverá sobre você ou suplicará para você aparecer em seus programas. Se você se comporta um pouco diferentemente ou diz coisas ultrajantes e revida, adoram você” (Ibidem, p. 24).

Assim, o empresário alçou consideráveis níveis de popularidade ao conversar diretamente com a população por meio do jornalismo político, o que influenciou na conquista dos 304 votos no Colégio Eleitoral, e consequentemente, em sua vitória nas eleições de 2016.

É importante pontuar também, sobre o relacionamento entre Donald Trump e a rede de notícias *Fox News*. Desde 2011, o atual Presidente possui uma relação com a rede televisiva, já que era um convidado semanal do programa *Fox & Friends*. Com o lançamento da sua candidatura esse laço apenas se estreitou. Pode-se perceber ao assistir a programação do canal e ao ler suas notícias o quanto há uma defesa a praticamente todas e quaisquer medidas e propostas de Trump. Em retribuição a isso, o Presidente elogia constantemente a rede e concede a eles entrevistas e informações especiais. A aproximação entre o grupo televisivo e o governante foi tão grande que ele ainda levou o ex-copresidente da *Fox News*, Bill Shine, para ser o Diretor de Comunicação da Casa Branca. Entre a posse de Donald Trump em 2017 até a data de 3 de julho de 2018, o presidente: “concedeu 23 entrevistas à *Fox Business* e à *Fox News* - cerca de dois terços de suas entrevistas”. “Desde a sua posse, o presidente tuitou sobre a *Fox News* ou sobre a *Fox Business* mais de 220 vezes”. Esses números mostram claramente a grande proximidade de Trump com o canal (GRYNBAUM, 2018).

Entretanto, a administração de Donald Trump não apenas fez uso da imprensa para autopromoção, como também direcionou seus discursos ofensivos a ela. Desde o começo de seu mandato, o presidente considerou a mídia como oposição política, sendo tal posicionamento esclarecido nos dizeres em entrevistas, de seu então estrategista-Chefe Stephen “Steve” Bannon: “A imprensa devia se sentir envergonhada e humilhada, ficando quieta e ouvindo por um minuto. (...) a mídia, aqui, é o partido opositor. Ela não entende esse país. Ela ainda não entende o porquê de Donald Trump ter sido eleito” (GRYNBAUM, 2017, tradução nossa).

Como exemplos válidos do confronto entre o governo e a mídia norte-americana desde 2017, tem-se a campanha de combate às notícias enganosas (*fake news*) e o embate de Sarah Sanders, Porta-Voz da Casa Branca, e do próprio Presidente com o repórter da CNN Jim Acosta.

Inicialmente, em suas declarações públicas e principalmente em suas redes sociais, a Administração Trump levanta a pauta de combate às *fake news*. Entretanto, numa ação considerada por diversos jornais como

estratégia de manipulação da opinião popular (FORREST, SHARMAN, 2018), o Chefe de Estado americano associou diretamente a produção de *fake news* a alguns veículos midiáticos americanos ativos no campo político, como o *The New York Times*, *ABC News*, CBS, CNN, e o *NBC News*, considerando-os como o “inimigo do povo” (TRUMP, 2017). Sarah Sanders reforçou tal qualificação (NELSON, 2018). A interpretação dessa ação como estratégia de manipulação, portanto, é fruto da lógica de desacreditar a imprensa objetivando a invulnerabilidade presidencial referente à notícias negativas de sua atuação. Contrários aos ataques proferidos por Trump, aproximadamente 350 editoriais publicaram respostas e explicações acerca dos perigos do cerco à imprensa em agosto de 2018, liderados pelo *The Boston Globe*. A expectativa das publicações em conjunto é, segundo o editorial *The Guardian*, alarmar uniformemente a população, mesmo que sob pontos de vista políticos divergentes (DURKIN, 2018).

Além disso, em diversas coletivas de imprensa ocorridas desde o começo de 2017, o conflito com repórteres foi recorrente, principalmente no que tange à relação de Jim Acosta com a Administração Trump. Acosta é o chefe de correspondência da CNN com atuação voltada para a Casa Branca, e atua nessa posição há 5 anos, desde o último governo Obama. Porém, sua presença nas coletivas de imprensa foi posta em cheque após questionar repetidamente Donald Trump acerca da multidão migrante da América Central em direção à fronteira sul dos Estados Unidos. Na noite do dia 7 de novembro de 2018 Sarah Sanders confirmou via *Twitter* a suspensão da entrada de Acosta na Casa Branca, bem como acusou-o de assediar fisicamente a assistente responsável por tentar interromper seus questionamentos a Trump (SANDERS, 2018). A plataforma *CNN* argumentou que as credenciais de Acosta foram retiradas devido às perguntas desafiadoras propostas pelo repórter e que essa decisão ameaça a democracia americana (BBC NEWS, 2018). Ao dia 19 do mesmo mês, quando uma disputa legal envolvendo os valores de liberdade de imprensa e da Constituição Estadunidense já estava sendo travada, a Casa Branca decidiu pela devolução das credenciais do

repórter, ao passo que enrijeceu seu regramento acerca de futuras coletivas de imprensa (WALTERS, 2018).

Por fim, a Organização das Nações Unidas posicionou-se expressamente contra a ofensiva de Trump para com a imprensa norte-americana. Em 2 de agosto de 2018, David Keye e Edison Lanza, especialistas em liberdade de expressão e membros da Comissão de Direitos Humanos, pronunciaram-se sobre o cerco à imprensa de forma condenatória: “Esses ataques vão contra as obrigações do país de respeitar a liberdade de imprensa e as leis internacionais de direitos humanos. Tememos que esses ataques aumentem os riscos de um jornalista ser tratado de forma violenta” (NAÇÕES UNIDAS, 2018). Não suficiente, os especialistas reforçam a opinião de que o que Trump faz é “estrategicamente pensado para diminuir a confiança do trabalho jornalístico e levantar dúvidas sobre fatos verificáveis. (O presidente) falhou em provar uma única vez que alguma reportagem feita contra ele tenha tido motivações escusas” (O GLOBO, 2018).

2.3 Política Externa do Governo Trump

Desde a sua chegada ao cargo de Presidente dos Estados Unidos, em janeiro de 2017, Donald Trump tem surpreendido especialistas em política externa estadunidense em função das medidas tomadas no âmbito internacional nos últimos dois anos. Em um período curto de tempo, o Presidente Trump tomou decisões drásticas em relação às mais variadas áreas da diplomacia, desde as medidas pelo governo estadunidense sobre países em crise (como a Venezuela) até a descontinuação de iniciativas históricas de presidentes anteriores (como a saída do Acordo de Paris), enfatizando uma política de protecionismo e unilateralismo pelo Governo Trump.

Uma das características mais marcantes do Governo Trump para a política externa é sua estratégia de *deal-breaker*, ou quebrador de acordos, considerando os anúncios de saída de diversos acordos e tratados internacionais, como o Acordo de Paris e o acordo nuclear com o Irã, questão

que será tratada com detalhes mais adiante. Ainda, muitos estudiosos enxergam a política externa de Trump como uma de caráter revisionista, ou seja, uma diplomacia repleta de mudanças em relação a governos anteriores, como a do Presidente Barack Obama. Apesar de, muitas vezes, esse aspecto de revisão ser visto apenas na retórica de Trump, é importante notar que a diplomacia atual dos Estados Unidos apresenta diversos fatores contraditórios com o que se considera usual no país (PIMENTEL, 2018).

Como o próprio Presidente Trump enfatiza, o objetivo de seu governo é sempre colocar a América em primeiro lugar (*America First*), um lema presente tanto na sua campanha presidencial quanto nas ações realizadas desde a eleição. Desta forma, é possível apontar uma tendência que norteia as decisões tomadas no seu atual mandato, sempre entendendo os EUA como prioridade nas atividades internacionais do país.

A fim de justificar o seu lema de "América em primeiro lugar", Trump aponta para compromissos e acordos assinados pelos EUA nos últimos anos em outros governos, e como isso levou a uma "deterioração da prosperidade americana, em um mundo selvagem e hostil, como o que o Trump descreveu em seu discurso de política externa", como constatam os autores Miller e Sokolsky ao fazerem referência à Estratégia de Segurança Nacional da gestão Trump, lançada em dezembro de 2017¹¹ (MILLER; SOKOLSKY, 2017). Portanto, pode-se caracterizar a política externa do Governo Trump como uma em que o interesse nacional e a soberania dos Estados Unidos prevalecem acima de quaisquer outros valores e prioridades, como os direitos humanos e a proteção do meio ambiente.

O princípio norteador de Trump para a política externa, a visão *America First* se aplica a diversas áreas da diplomacia dos EUA, e portanto, para todas as temáticas da política externa do governo atual nos Estados Unidos, é possível aplicar uma abordagem mais realista com foco na segurança nacional e na economia norte-americana como prioridades. Assim,

¹¹ Mais informações sobre a Estratégia de Segurança Nacional podem ser encontradas nessa matéria: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/12/1944348-plano-de-seguranca-de-donald-trump-ataca-china-e-russia-e-ignora-clima.shtml>.

pode-se compreender as decisões recentes de saída de acordos internacionais como um efeito imediato do lema do Governo Trump (DE LA FUENTE, 2017).

O discurso do Presidente Trump na Assembleia Geral da ONU em 25 de setembro de 2018 ilustra o contraste da sua política externa em comparação com o histórico dos EUA, que sempre foi centrado na ideia de enfatizar a liderança norte americana para a preservação da ordem liberal internacional no mundo (BROOKINGS, 2018). Em seu discurso, Trump mencionou a falta de interesse dos Estados Unidos na conduta interna dos outros países: "Eu honro o direito de todas nações nessa sala a seguir seus próprios costumes, crenças, e tradições. Os Estados Unidos não vai lhes dizer como viver ou trabalhar ou rezar" (BROOKINGS, 2018, Tradução nossa).

A retórica de Trump, apesar de firme, apresenta muitas contradições com as suas políticas concretas, como no próprio discurso na Assembleia Geral em 2018, que inclui críticas à China, ao Irã e à Venezuela após o trecho inicial apresentado. Como um grande líder no sistema internacional, os Estados Unidos estão envolvidos em diversas temáticas da política externa, e em crises internas de países, portanto, não há como listar todas as questões internacionais que dizem respeito aos EUA neste guia, já que múltiplos assuntos podem ser abordados no Gabinete Presidencial. A seguir, a posição do Governo Trump quanto a crise na Venezuela, a tensão nuclear pela Coreia do Norte, e a saída dos EUA de diversos acordos internacionais será apresentada, a fim de ilustrar a diplomacia de Trump em algumas temáticas de urgência, desde sua posse em 2017.

2.3.1 Política Externa para a Venezuela

A crise na Venezuela, que levou a inflação local a uma porcentagem de um milhão e forçou mais de três milhões de pessoas para fora do país como refugiados, tem mobilizado todo o sistema internacional no que diz respeito às violações de direitos humanos, as ações do Presidente Nicolás Maduro, e a sua posição no cenário global (OLSEN, 2019). Os Estados Unidos tem sido um

ator chave nessas denúncias, principalmente tratando-se da importância da restauração da democracia no país.

No que se refere às prioridades da política externa dos EUA para a Venezuela, e de maneira geral, para a América Latina, os pilares principais não mudaram muito no Governo Trump, e continuam sendo o livre comércio, a democracia e governança (*soft power*¹²) e segurança, como delimitado pelo autor De La Fuente. Durante a campanha presidencial de 2016, a América Latina foi pouco citada - com exceção do México e a proposta de Trump para a construção do muro na fronteira entre os EUA e o México - seguindo a ideia de América em primeiro lugar (DE LA FUENTE, 2017).

Mais recentemente, no início de 2019, Trump tem sido bastante vocal no que diz respeito ao reconhecimento pelos EUA da autoridade de Juan Guaidó como Presidente autodeclarado da Venezuela. Guaidó é o líder da Assembleia Nacional, controlada pela oposição ao governo de Maduro na Venezuela, e tem sido reconhecido por diversos países - como Brasil, Canadá e Estados Unidos - como o novo presidente do país, representando um esforço coletivo para deslegitimar o atual Presidente, Maduro (JOHNSON, 2019).

Ainda em janeiro de 2019, as sanções dos Estados Unidos contra a Venezuela se tornaram mais severas, atingindo o mercado de petróleo venezuelano, mais especificamente a companhia estatal de petróleo do país, a *Petroleos de Venezuela, S.A.* (PdVSA); cabe notar que a exportação de petróleo da Venezuela ainda é a principal fonte de renda do país, e sanções como essa pelos EUA afetam severamente a economia do país. De acordo com um comunicado pelo Secretário do Tesouro Steven Mnuchin, os EUA "irão continuar a usar o escopo total das suas ferramentas diplomáticas e econômicas para apoiar o Presidente Interino Juan Guaidó, a Assembleia Nacional, e os esforços pelos cidadãos venezuelanos para restaurar sua democracia" (U.S. DEPARTMENT OF THE TREASURY, 2019, tradução nossa). De acordo com o Governo Trump, as sanções somente serão levantadas

¹² O termo *soft power* foi teorizado pelo acadêmico Joseph S. Nye, da Universidade de Harvard, como a "capacidade de atingir os outros para obter o que se deseja por meio da sedução, em vez de coerção ou pagamento" (DE LA FUENTE, 2017).

se a PdVSA por Guaidó no controle, ou outro líder democraticamente eleito (JOHNSON, 2019).

Os Estados Unidos têm tido um papel de liderança importante na Venezuela nos últimos anos, principalmente após o início da crise no Governo Maduro, considerando as sanções¹³ e também o envio de ajuda humanitária para a população venezuelana. Pode-se destacar o Governo Trump como líder dos esforços multilaterais para o reconhecimento do Presidente Interino Juan Guaidó, como já apontado acima, buscando pressionar o governo de Maduro, visto pelos EUA como ilegítimo (CÁRDENAS, 2019).

Prova dessa liderança de Trump pode ser evidenciada no Grupo de Lima, iniciativa que reúne chanceleres de países do continente americano desde 2017 para tratar da crise na Venezuela. Os EUA não fazem parte oficialmente do Grupo, mas são participantes ativos das reuniões. Foi em uma dessas reuniões que o Vice-Presidente dos EUA, Mike Pence, anunciou novas sanções à Venezuela, a fim de encorajar os outros países a tomar medidas parecidas no âmbito econômico, principalmente sobre a PdVSA, pedindo que os países latino americanos transfiram eventuais ativos da companhia de Maduro para Guaidó (BULLA, 2019).

Em reuniões do Grupo de Lima, Pence constatou que os EUA não descarta o uso da força militar, se necessário, para lidar com a crise na Venezuela. Apesar disso, os outros países do Grupo reforçaram sua vontade por uma transição pacífica para a democracia em território venezuelano (SPUTNIK NEWS, 2019). A política externa de Trump para a Venezuela, atualmente, se baseia em sanções, liderança no Grupo de Lima, e ajuda humanitária. Ainda, os EUA têm recebido muito apoio da Colômbia, que tem servido como representante estadunidense na região da América Latina. De acordo com o Vice-Presidente dos EUA, fazendo referência à Colômbia,

¹³ Por mais de uma década os Estados Unidos têm impostos sanções em resposta às ações do governo venezuelano. Essas sanções variam de restrição ao comércio de armas ao país, restrição a certos representantes venezuelanos de entrarem nos EUA e realizarem negócios, proibição de transações envolvendo moeda virtual e compras da dívida da Venezuela (CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2019).

"qualquer ameaça à sua soberania e estabilidade enfrentará a determinação dos EUA" (SPUTNIK NEWS, 2019).

Internamente, no Congresso estadunidense, existe um consenso bipartidário sobre a situação na Venezuela que tem prevalecido desde o início da crise, com o Governo Obama, e isso não mudou no Governo Trump. A união e o comprometimento dos Estados Unidos são importantes para que a estabilidade seja possível na Venezuela, e portanto, a posição de Trump tem recebido muito apoio no cenário doméstico, tanto de republicanos como de democratas (CÁRDENAS, 2019).

2.3.2 Política Externa para a Coreia do Norte

As tensões entre os Estados Unidos e a Coreia do Norte estão presentes no cenário internacional há alguns anos e foram extensivamente discutidas no Governo Obama (AYUSO, 2015), principalmente em função da problemática das armas nucleares e da vontade dos EUA de dissolução do poderio nuclear da Coreia do Norte, questão de prioridade para o país ao longo de diversos governos estadunidenses. Entretanto, é essencial analisar o estado atual das relações entre as duas nações sob a liderança do Presidente Trump para uma melhor compreensão da política externa atual nos Estados Unidos.

O tom de Trump sobre a Coreia do Norte tem se alterado desde o seu ano de posse até os dias atuais. Na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas de 2017, Trump chamou o líder norte-coreano Kim Jong-Un de *Rocket Man* (homem-foguete), fazendo alusão ao poderio nuclear do país. Já em seu discurso de 2018, Trump adotou um tom mais conciliatório, refletindo o desejo dos EUA de continuar as negociações com Kim para a total desnuclearização da península coreana (BROOKINGS, 2018).

Em 2017, a Coreia do Norte lançou ao menos 20 mísseis e realizou mais testes de uma bomba nuclear; em 2018, sítios de testes foram destruídos e Kim Jong-Un, que não mantinha contato com nenhum líder global, teve encontros com os líderes dos EUA, da Coreia do Sul, da Singapura e da China

(BROOKINGS, 2018). Para compreender essa transição, é preciso apresentar alguns eventos importantes de encontros entre os líderes dos dois países.

Em maio de 2018, o Presidente Trump cancelou sua ida a um encontro com Kim Jong-Un, mais especificamente sua presença na cúpula intercoreana sediada pelo Presidente da Coreia do Sul, Moon Jae-In. Trump enviou uma carta à Kim Jong-Un justificando sua decisão de cancelar o encontro, afirmando que a retórica hostil por parte da Coreia do Norte, direcionada aos EUA, não seria uma boa forma de ter um diálogo de paz entre as duas nações. Apesar disso, o Presidente dos Estados Unidos reiterou que gostaria de participar de uma cúpula com o líder norte-coreano no futuro (MORRIS, 2018).

Ainda assim, o líder sul-coreano Moon Jae-In se encontrou com o ditador norte-coreano na zona que divide o sul e o norte da Península Coreana (zona desmilitarizada), no que foi um encontro histórico para um futuro pacífico na região. Após essa cúpula, o Presidente Moon Jae-In passou a atuar como mediador nas negociações entre os EUA e a Coreia do Norte internacionalmente. Moon Jae-In foi, inclusive, um dos responsáveis por encorajar o encontro entre Trump e Kim Jong-Un (CAMPBELL, 2018).

Em junho de 2018, ocorreu outra cúpula, dessa vez na ilha de Sentona, em Singapura, onde os dois líderes finalmente se encontraram. A cúpula que estabeleceu o contato entre os EUA e a Coreia do Norte resultou em uma declaração conjunta pelo Presidente Donald Trump e o líder norte-coreano Kim Jong-Un, com o objetivo geral de estimular a paz e prosperidade entre os dois países. O texto em si é vago, mas compromete os EUA e a Coreia do Norte com a desnuclearização da Península Coreana. O Secretário de Estado dos EUA, o Chefe de Gabinete da Casa Branca e o Conselheiro de Segurança Nacional também estiveram presentes nessa cúpula histórica junto com o Presidente (VIDAL LIY, 2018).

A mudança na retórica de Trump em relação à Coreia do Norte reflete o congelamento de testes nucleares pelo país, como anunciado por Kim Jong-Un em 2018, e uma maior possibilidade de negociação entre os dois países, comprovada através dos encontros recentes entre os dois líderes - um cenário

quase inimaginável tempos atrás com as denúncias de violação dos direitos humanos pelo regime na Coreia do Norte sob Kim Jong-Un (PANDA, 2018). No seu discurso de Estado da União¹⁴ em fevereiro de 2019, Trump anunciou que iria se encontrar com Kim Jong-Un no Vietnã, se auto referindo como um dos grandes responsáveis no caminho para a desnuclearização da Coreia do Norte: "se eu não tivesse sido eleito Presidente dos EUA, nós estaríamos, agora, em minha opinião, em uma grande guerra com a Coreia do Norte", disse o Presidente durante o seu discurso (FIGUEIREDO, 2019).

Assim como anunciado pelo Presidente Trump, um segundo encontro entre o líder norte-americano e o líder norte-coreano ocorreu em Hanói, no Vietnã, no final de fevereiro deste ano. Entretanto, um acordo conjunto não foi assinado nesse encontro, em função da resistência do Governo Trump em levantar as sanções americanas na Coreia do Norte, que seria a condição de Kim para um novo acordo. Juntamente com Trump na viagem ao Vietnã, estava o Secretário de Estado Mike Pompeo e Chefe de Gabinete da Casa Branca Mick Mulvaney (WESCOTT *et al*, 2019). Grande parte das sanções impostas pelos EUA dizem respeito ao bloqueio de transações entre o país e empresas ou setores específicos da Coreia do Norte que foram sancionados (AYUSO, 2015).

É importante notar que as sanções impostas pelos Estados Unidos para a Coreia do Norte passam pelo Comitê de Sanções 1718¹⁵, imposto pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas com a Resolução 1718 em 2006. Muitas das sanções à Coreia do Norte foram estabelecidas pelos Estados Unidos - em sua grande parte no Governo Obama e Governo Trump - principalmente no quesito econômico, como uma forma de pressionar Kim Jong-Un a abandonar suas armas nucleares (ESTADO DE MINAS, 2019).

¹⁴ O Estado da União, ou *State of the Union* (em inglês) é uma tradição do governo estadunidense que consiste em um discurso pelo Presidente dos Estados Unidos todo início de ano, a ser realizado na capital do país, reunindo todos os poderes do governo federal. Esse discurso serve para que o Presidente apresente uma retrospectiva do que o seu governo tem feito, além de uma previsão para a agenda do ano que se inicia. A maior parte dos membros do Gabinete Presidencial comparecem ao Estado da União (SHARE AMERICA, 2019).

¹⁵ Para saber mais do Comitê de Sanções 1718, ver: <https://www.un.org/securitycouncil/sanctions/1718>.

Para o Governo Trump, os dois países têm feito progresso real no caminho para a total desnuclearização da Península Coreana, principalmente por meio das cúpulas realizadas em 2018 e início de 2019. Pode-se concluir que a questão da Coreia do Norte é uma das prioridades para a política externa dos EUA, e há grande possibilidade de que essa questão continuará sendo um ponto essencial na agenda internacional da Casa Branca nos próximos anos.

2.3.3 Política Externa para a Rússia

Desde o fim da Guerra Fria, em 1991, as tensões entre os Estados Unidos da América e a Rússia mudaram consideravelmente, passando a encontrar bloqueios ideológicos em conflitos como a guerra na Síria e a crise na Venezuela (CHARLEAUX, 2019). A política externa norte-americana para a Rússia tem oscilado em relação à aproximação, ou não, entre os dois países nas últimas décadas; entretanto, no Governo Trump, é possível identificar um padrão da atual diplomacia dos EUA para com o Kremlin.

A hegemonia dos Estados Unidos frente ao sistema internacional tem sido questionada nos últimos anos com a ascensão da China, que será tratada posteriormente nesta seção. Dito isso, é importante apontar a aproximação entre a Rússia e a China no que diz respeito à economia, exportação de armamentos, energia, e inclusive à colaboração no quesito de manobras militares. Essa aproximação pode apresentar uma ameaça à influência dos EUA à nível internacional (SPUTNIK NEWS, 2019).

Tratando-se mais especificamente do Presidente Trump e sua relação com a Rússia, é imprescindível citar a grande controvérsia que paira sobre a campanha presidencial de Trump, em 2016, e que, alegadamente, teria tido apoio indireto por parte de Moscou. De acordo com agências de inteligência norte-americanas, *hackers* russos teriam conseguido informações - na forma de mais de 20 mil e-mails internos do Comitê Nacional Democrata - sobre a oponente de Trump na corrida presidencial, Hillary Clinton, de forma ilegal, passando esses dados para o Wikileaks, afetando profundamente a imagem da candidata durante as eleições (BBC, 2018).

O escândalo envolvendo *hackers* russos e Donald Trump foi apenas a primeira acusação feita no tocante à suposta conexão entre ele e o governo russo; o diretor da campanha presidencial de Trump, Paul Manafort, foi acusado e indiciado por receber milhões de dólares em troca da representação dos interesses da Rússia no discurso estadunidense sobre a intervenção russa na Ucrânia, iniciada em 2014. Diversos outros membros do governo, diretamente ligados à Trump, foram condenados em função do seu envolvimento e atividades ilegais com o Estado russo (BBC, 2018).

No início de 2017, o então Diretor do FBI, James Comey, anunciou em uma sessão do Comitê de Inteligência da Câmara dos EUA que a agência estava investigando a possível interferência da Rússia nas eleições presidenciais de 2016. Em maio de 2017, Comey foi despedido pelo Presidente Trump, justificando sua decisão pela forma que o Diretor do FBI lidou com a investigação sobre os e-mails de Hillary Clinton (SMITH, 2017).

Após a saída de James Comey, seu antecessor no FBI, Robert Mueller foi nomeado como procurador especial para a investigação sobre a suposta interferência da Rússia nas eleições presidenciais de 2016, incluindo uma possível cooperação entre membros da campanha de Donald Trump e agentes russos. Essa investigação federal, que abrange os dois anos de mandato do Presidente Trump, é de alto nível e extremamente sensível, e até o momento de conclusão da escrita deste Guia de Estudos, se sabe que foi concluída por Mueller, mas seu conteúdo ainda não foi, e não se sabe o quanto será, divulgado ao público. A importância do relatório é tão grande que poderia, dependendo do seu conteúdo e das conclusões de Mueller, levar ao impeachment do Presidente, apesar da própria Presidente da Câmara dos Representantes dos EUA, Nancy Pelosi, não ser favorável a essa alternativa (GUIMÓN, 2019).

Na Administração Trump, além de haver uma divergência histórica entre Moscou e Washington, existe o fator supracitado de um possível envolvimento pessoal de Trump com russos em questões envolvendo a política, tanto interna quanto externa, dos Estados Unidos, e, por isso é importante compreender esse contato, muito debatido domesticamente no

país, para um melhor entendimento da política externa dos Estados Unidos no presente governo para com a Rússia. Atualmente, há muita resistência por parte dos estadunidenses em aceitar qualquer influência russa na Europa e/ou Ásia, e vice-versa considerando a oposição russa sobre as políticas dos Estados Unidos no Oriente Médio e na Europa. A própria Estratégia Nacional de Segurança dos Estados Unidos, de 2017, constata que a Rússia desafia o poderio, interesses e influência estadunidense e tenta diminuir a prosperidade e segurança dos americanos (GVOSDEV, 2018).

Desta forma, pode-se entender que as relações bilaterais entre Estados Unidos e Rússia estão em fase de deterioração atualmente, pois a chegada do Presidente Trump ao poder acabou por aumentar a desconfiança sobre a Rússia por parte da segurança nacional estadunidense, principalmente no ponto de vista do Congresso. Nesse âmbito, deve-se considerar o escândalo desencadeado pelas acusações de interferência da Rússia nas eleições presidenciais, algo que não foi comentado pessoalmente por Trump, nem mesmo em encontros com presidente russo Vladimir Putin (GVOSDEV, 2018).

Uma decisão tomada pelo Presidente Trump juntamente com o Presidente Putin ilustra essa transição que ocorre atualmente na relação entre os dois países: em fevereiro de 2019, os governos dos EUA e da Rússia declararam a sua intenção de anular um acordo bilateral, assinado na época da Guerra Fria em 1987, sobre Forças Nucleares de Alcance Intermediário - que foi feito com o objetivo de bloquear a construção e o uso de mísseis nucleares de médio alcance (CHARLEAUX, 2019).

A razão para a saída desse acordo bilateral, por parte do Presidente Trump, foi justificada através de alegações de que o Presidente Putin teria violado o tratado ao desenvolver, nos últimos anos, um míssil com alcance maior do que o limite imposto no acordo de 1987. O Governo Trump expressou a intenção dos EUA em desenvolver seu próprio programa de mísseis, frente a uma possível ameaça da nação russa. Já o Governo Putin alegou que Trump simplesmente queria sair do acordo e alegou a suposta existência de um possível míssil russo como justificativa; em um pronunciamento, Putin

afirmou que, assim como os Estados Unidos, a Rússia passaria a pesquisar e desenvolver novos mísseis, em resposta ao programa estadunidense (CHARLEAUX, 2019).

A política externa dos EUA para a Rússia, portanto, está diretamente relacionada com a resistência no Congresso americano e no estabelecimento atual de segurança nacional do país, apesar da posição pessoal de Donald Trump. As relações atuais do governo com o continente europeu e a China, que enfrentam tensões como a guerra tarifária, também acabam justificando um possível interesse da Rússia em se destacar mais no cenário internacional nos próximos anos (GVOSDEV, 2018).

2.3.4 Política Externa para a China

A relação sino-americana, desde o início do século XXI, tem como principais características a crescente rivalidade econômica e a tensão bélico-internacional. Desde que o ex-Presidente Bill Clinton garantiu permanentemente relações comerciais estáveis com Pequim em 2000, acreditando que isso promoveria maior liberdade no país asiático (GOVTRACK, 2004), a China se expandiu economicamente ao patamar de competir com os Estados Unidos pelo título de principal potência produtiva e exportadora (ZILBER, 2019).

Adotando diferentes estratégias de crescimento econômico ao longo dos anos, o Estado chinês foi ator de inestimável importância para o atual quadro financeiro dos EUA: ao investir massivamente em setores produtivos e dominar as maiores empresas do setor energético, a máquina estatal foi capaz de articular o desejo de exploração do mercado chinês por indústrias estrangeiras, principalmente ocidentais, com o potencial de crescimento por meio do capital humano, instalando fábricas e as preenchendo com empregados chineses (AMADEO, 2019). Durante os anos de expansão econômica chinesa, a nação tornou-se a maior credora internacional dos Estados Unidos, possuindo crédito de aproximadamente US\$ 600 bilhões em 2008 (CFR, 2018).

No decorrer de sua campanha eleitoral, Donald Trump manifestou em seus discursos a vontade de combater o crescimento econômico - “injusto”, segundo ele - da China, visto a criação de obstáculos à entrada do capital estrangeiro no país e aplicação de preços inferiores aos de mercado em múltiplos setores (ANÍBAL, 2019). Em resposta aos comportamentos por ele criticados, Trump adotou uma postura comercial agressiva, aplicando tarifas punitivas, como o aumento dos impostos aduaneiros sobre mercadorias chinesas, totalizando 200 bilhões de dólares (ROSTEK-BUETTI, 2019). Em retaliação, a China impôs tarifas de 25% sobre commodities agrícolas e 10% sobre aço importados dos Estados Unidos, bem como ameaçou impor tarifas sobre petróleo, gás e demais produtos energéticos de origem estadunidense (TREVIZAN, 2018).

Entretanto, visto que a guerra comercial acarretaria em problemas financeiros para ambas as potências e, potencialmente, para outros países (Ibidem), foram propostas, em janeiro de 2019, negociações para trégua e elaboração de acordos comerciais entre China e Estados Unidos. Até o momento de elaboração do presente Guia de Estudos, os negociadores demonstraram otimismo em relação aos resultados dos encontros. Entretanto, já foi anunciado que, caso não haja acordo, ambas as nações darão continuidade ao aumento de tarifas (G1, 2019).

A rivalidade sino-americana não se limita apenas ao âmbito econômico, mas também ao militar. Há de ser destacada, neste escopo, a expansão chinesa para o Pacífico, especificamente ao Mar do Sul da China, região disputada por ser a principal via entre os oceanos Pacífico e Índico, bem como por transportar US\$5 trilhões em comércio internacional anualmente e conter um terço do tráfego marítimo global (AFP, 2018).

Com investimentos massivos na modernização de mísseis e forças navais, a nação chinesa atingiu paridade militar com os Estados Unidos na região em torno de Taiwan e no Mar do Sul da China, possibilitando a interrupção de intervenções norte-americanas e obrigando os EUA a repensarem suas estratégias de posicionamento. Ainda, Philip S. Davidson, almirante responsável pelo Comando Indo-Pacífico da Marinha americana,

anunciou que a China é capaz de controlar o Mar do Sul da China em todos os cenários, exceto no caso de guerra contra os EUA (MYERS, 2018). Na tentativa de conter a expansão geopolítica chinesa, os Estados Unidos buscam aumentar seu poder de fogo e presença nas regiões aliadas, como a Coreia do Sul, Japão e Tailândia (SELIGMAN, 2018).

2.3.5 Acordos e Tratados Internacionais

Acordo de Paris

Adotado na 21^a Conferência das Partes da UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima), o Acordo de Paris é um pacto internacional que conta com 195 nações signatárias e 146 ratificantes, além da União Europeia (UNFCCC, 2017). Tendo sua temática voltada ao meio ambiente, o Acordo estabelece como objetivo o controle do aquecimento global para o máximo de aumento de 2°C nas temperaturas médias deste século, bem como o fortalecimento de políticas de adaptação às mudanças climáticas mundiais (UNFCCC, 2018). Ainda, o Acordo serve como um novo mecanismo internacional para lidar com a mudança do clima, a partir das falhas do Protocolo de Kyoto, acordo de 1997 sobre o clima que teve muitas controvérsias - e contou com a não-ratificação dos Estados Unidos, no Governo W. Bush (BBC, 2001).

No que tange à relação entre o país e o Acordo de Paris, sua saída foi anunciada no dia primeiro de junho de 2017, pelo Presidente Donald Trump. O governante defendeu em seu discurso que o Acordo de Paris prejudica injustamente a economia americana, bem como fere a soberania de sua nação¹⁶ (TRUMP, 2017). Ainda assim, os Estados Unidos permanecem como país-membro do pacto, visto o processualismo necessário para sua efetiva

¹⁶ “No responsible leader can put the workers — and the people — of their country at this debilitating and tremendous disadvantage. The fact that the Paris deal hamstring the United States, while empowering some of the world’s top polluting countries, should dispel any doubt as to the real reason why foreign lobbyists wish to keep our magnificent country tied up and bound down by this agreement: It’s to give their country an economic edge over the United States. That’s not going to happen while I’m President. I’m sorry.” (TRUMP, 2017).

saída: a Administração Trump apenas poderá anunciar planos de abandono do Acordo a partir de 4 de novembro de 2019, e se o fizer, terá seu anúncio concretizado após um ano, em novembro de 2020 (PALMER, 2017).

Ainda que a nação opere sua saída da convenção, na eventualidade de um futuro presidente desejar reintegrá-la, bastará um intervalo de trinta dias para que os Estados Unidos voltem aos compromissos ambientais propostos pelo Acordo de Paris.

Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA)

O NAFTA (sigla em inglês para *North American Free Trade Agreement*), adotado em 1 de janeiro de 1994, é um Tratado de viés econômico cujos países-membros são os Estados Unidos, Canadá e México. Objetivando a intensificação comercial entre eles, o Tratado estabeleceu regras para eliminar a maioria das barreiras alfandegárias e não-alfandegárias da América do Norte (NAFTA, 2012).

Entretanto, após 23 anos de atuação, em 2017, Donald Trump declarou estar insatisfeito com a posição desvantajosa dos Estados Unidos dentro do Tratado, considerando-o como uma “catástrofe” à economia e aos trabalhadores americanos, visto o déficit econômico de seu país: em comparação ao México, os EUA passaram de um superávit de US\$1,3 bilhão para um déficit de US\$64 bilhões de 1994 a 2016 (MCKENNA, 2017). Dessa forma, o presidente exigiu mudanças nas estruturas do NAFTA sob risco de oficializar a saída americana do acordo, afetando, conseqüentemente, o comércio dos demais países-membros (FRANCE PRESSE, 2017).

Meses após tais declarações, proferidas no início de 2017, as primeiras reuniões de negociação para reformulação do Tratado ocorreram, e perduraram por mais de um ano, até outubro de 2018. Ao final, acordou-se o fim do NAFTA e sua substituição pelo Acordo Estados Unidos-México-Canadá (USMCA), pacto similar ao seu predecessor, embora com mudanças relevantes, dentre as quais aponta-se a maior abertura do mercado de laticínios canadense aos Estados Unidos, o aumento da porcentagem da

produção de partes de automóveis em território norte-americano para que sua exportação tenha tarifas alfandegárias nulas (62% para 75%) e a extensão dos direitos autorais e detenção de fórmulas farmacêuticas (KIRBY, 2019).

Ainda assim, o USMCA ainda não foi posto em prática, e a Administração Trump enfrenta oposição política tanto externa quanto interna: para a ratificação do Acordo, o novo governo mexicano de Manuel Lopez Obrador demanda pela diminuição das taxas de importação de ferro e alumínio dos Estados Unidos, também aplicadas ao Canadá, de respectivamente 25% e 10%. (BLANCHFIELD, 2019). Por fim, no que tange à oposição política interna, vários deputados democratas manifestaram desgosto por certos pontos do novo acordo, e não há expectativa de plena e imediata aceitação dele por parte do Congresso (RODRIGUEZ, 2019).

Pacto Global para Migração

Entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2018, os Estados-membros da Organização das Nações Unidas reuniram-se em Marraquexe para adotar o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular. Tal acordo sustenta como principal objetivo a melhor gerência das migrações locais, nacionais e internacionais, visando a ampliação e defesa dos direitos dos migrantes com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU NEWS, 2018). Dentre as medidas aprovadas na conferência, encontram-se a identificação e resolução de vulnerabilidades a qual migrantes são expostos, a prevenção, combate e erradicação do tráfico de pessoas no que tange à migração internacional e o provimento de recursos básicos a quaisquer imigrantes.

O texto oficial do Pacto, finalizado em 13 de julho de 2018, embora aceito por 193 países, não encontrou apoio dos Estados Unidos. A Administração Trump justificou o dissenso com a alegação de que a abordagem tomada pela comunidade internacional não é compatível com a soberania estadunidense, visto que as decisões que afetam o país devem ser tomadas apenas pelos seus próprios cidadãos (MISSÃO DOS ESTADOS UNIDOS PARA A ONU, 2017).

Desta forma, após a finalização textual do Pacto e a oposição americana ter se demonstrado inflexível, países como a Austrália, Áustria, Bélgica, Bulgária, Eslováquia, Israel, Itália, Polônia, República Tcheca, República Dominicana, e Suíça manifestaram desacordo com o Pacto, sendo que alguns dos países citados efetivaram sua saída (ARAB NEWS, 2018). Sob o governo Bolsonaro, o Brasil também retirou-se do Pacto (MARTÍN, PEREGIL, 2018).

Em seu discurso na Assembleia Geral da ONU em 2018, o Presidente Trump enfatizou que os EUA reconhecem o direito de todos os países membros da ONU de ter sua própria política de imigração de acordo com os seus interesses nacionais, justificando, portanto, a escolha do governo em não participar do novo Pacto Global para Migração. A justificativa de Trump sobre a sua posição quanto ao Pacto está alinhada com o lema do governo já citado anteriormente, América em primeiro lugar (BROOKINGS, 2018).

É importante mencionar que o Pacto Global para Migração é uma declaração política não-vinculante, que apenas reafirma o direito soberano dos Estados em desenvolver sua política nacional de migração. Portanto, a participação dos EUA do Pacto não eliminaria o poder dos oficiais norte-americanos em tomar decisões relacionadas a sua política de migração.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFP. **Conheça a pena de morte nos EUA em fatos e números.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/06/conheca-a-pena-de-morte-nos-eua-em-fatos-e-numeros.html>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

AFP. **Pequim instalou mísseis em ilhas do Mar do Sul da China, afirma canal de TV.** 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/pequim-instalou-misseis-em-ilhas-do-mar-do-sul-da-china-afirma-canal-de-tv-22649069>>. Acesso em 22 mar. 2019.

AMADEO, Kimberly. **China's Economic Growth, Its Causes, Pros, Cons, and Future.** Disponível em: <<https://www.thebalance.com/china-s-economic-growth-cause-pros-cons-future-3305478>>. Acesso em 22 mar. 2019.

AMARAL, S. C. S.; PINHO, L. G.; NASCIMENTO, G. Os anos 60 e o movimento negro norte-americano: Uma década de elevação de consciência, eclosão de sentimentos e mobilização social. **Revista Científica Internacional**, ISSN 1679-9844, Nº 30, volume IX, artigo nº 11. Disponível em: <<http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/download/298/295>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

ANDRADE, J., JESUS, G., SANTOS, K. **Formação do Federalismo Norte-Americano e do Federalismo Brasileiro.** Interfaces Científicas, V. 5, Nº 2, Aracaju: Fev. 2017. Pp. 29-36. Acesso em: 24 out. 2018.

ANIBAL, Sérgio. **“Também temos direito a uma vida boa”, diz China a EUA.** 2019. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2019/02/20/economia/noticia/tambem-direito-vida-boa-china-eua-1862650>>. Acesso em 22 mar. 2019.

ARAB NEWS. **US takes aim at UN migration pact ahead of conference.** 2018.

Disponível em: <<http://www.arabnews.com/node/1417281/world>>. Acesso em: 08 mar 2019.

ARRUDA, J. J. A. Perspectivas da Revolução Inglesa. **Revista Brasileira de**

História, São Paulo, v. 7, p. 121-131, 1984. Disponível em:

https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=1862. Acesso em: 21 dez. 2018.

AYUSO, Silvia. **Obama autoriza sanções à Coreia do Norte após ciberataque contra a Sony.** Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2015/01/02/internacional/1420227417_470414.html>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BARROS, S. R. **Simplificação do controle de constitucionalidade.** 2002.

Disponível em: <http://srbarros.com.br/pt/simplificacao-do-controle-de-constitucionalidade.cont>. Acesso em: 18 out. 2018.

BASSETS, Marc; FAUS, Joan. **“Trump suspende entrada de todos os refugiados e de imigrantes de vários países muçulmanos”.** 2017. Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/27/internacional/1485551816_434347.html>. Acesso em 12 fev. 2018.

BBC. **7 perguntas para entender o escândalo dos emails de Hillary.** 2016.

Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-37836864>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

____. **Donald Trump's life story: From hotel developer to president.** 2017.

Disponível em: <<https://www.bbc.co.uk/news/world-us-canada-35318432>>.

Acesso em: 10 dez. 2018.

____. **Economia, imigração, popularidade: O 1º ano de governo Trump em seis gráficos** **BBC.** 2018. Disponível em:

<<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42730926> >. Acesso em: 21

dez. 2018.

____. **EUA abandonam acordo internacional de combate a aquecimento global.** Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2001/010329_usaclimate.shtml>

Acesso em: 05 mar. 2019.

____. **O que é o Daca, e como sua suspensão por Trump afeta 750 mil jovens imigrantes nos EUA.** 2017. Disponível em:

<<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41174409>>. Acesso em: 21

dez. 2018.

____. **Russia: the 'cloud' over the Trump White House.** Disponível em:

<<https://www.bbc.co.uk/news/world-us-canada-38966846>>. Acesso em: 22

mar. 2019.

____. **White House suspends credentials for CNN's Jim Acosta.** 2018.

Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-46133268>>.

Acesso em 21 dez. 2018.

BERENSON, Tessa. **How Neil Gorsuch's Confirmation Fight Changed Politics.** Disponível em: <<http://time.com/4730746/neil-gorsuch-confirmed-supreme-court-year/>>.

Acesso em: 21 dez. 2018.

BLANCHFIELD, Mike. **Mexico won't ratify new NAFTA if U.S. keeps tariffs on steel and aluminum.** 2019. Disponível em: <<https://business.financialpost.com/news/economy/mexico-pushing-labour-reform-wont-ratify-new-nafta-with-u-s-tariffs-in-place>> Acesso em: 06 mar. 2019.

BOTELHO, Teresa. A Implosão Anunciada do Partido Republicano - populismo americano em tempo de incerteza. **Relações Internacionais**, v. 51, p. 43-56, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n51/n51a04.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

_____. O novo populismo conservador do movimento Tea Party e as intercalares americanas. **Relações Internacionais**, n. 27, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v26n66/0104-4478-rsocp-26-66-0007.pdf>>. Acesso em: 9 mar. 2019.

BULLA, Beatriz. **Em reunião do Grupo de Lima, EUA anunciam novas sanções ao regime de Nicolás Maduro.** 2019. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,em-reuniao-sobre-venezuela-pence-diz-que-os-eua-estao-com-todas-as-opcoes-sobre-a-mesa,70002735356>>. Acesso em: 05 mar. 2019

CAMPBELL, Charlie. **Person of the Year 2018: Moon Jae-In.** Disponível em: <<http://time.com/person-of-the-year-2018-moon-jae-in-runner-up/>>. Acesso em: 09 mar. 2019.

CÁRDENAS, José R. **Here's How Trump Can Hasten Maduro's Exit.** 2019. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2019/02/21/heres-how-trump-can-hasten-maduros-exit/>>. Acesso em: 02 mar. 2019

CARLOS, F. G. **Separação de poderes: da concepção clássica à noção contemporânea.** 2016. Disponível em:

<http://www.ajuris.org.br/OJS2/index.php/REVAJURIS/article/viewFile/428/Ajuris_140_DT6>. Acesso em: 5 dez. 2018.

CHARLEAUX, João Paulo. **Por que Rússia e EUA estão anulando acordos da Guerra Fria.** Disponível em:

<<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2019/02/04/Por-que-R%C3%BAssia-e-EUA-est%C3%A3o-anulando-acordos-da-Guerra-Fria>>.

Acesso em: 20 mar. 2019.

COASTON, Jane. **In 2018, the Tea Party is all in for Donald Trump.** Vox. 2018. Disponível em: <<https://www.vox.com/2018/5/15/17263774/tea-party-trump-2018>>. Acesso em: 01 dez. 2018.

CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE. **Venezuela: Overview of U.S. Sanctions.** 2019. Disponível em: <<https://fas.org/sgp/crs/row/IF10715.pdf>>.

Acesso em: 27 mar. 2019.

DE ALMEIDA, G. A. **O sistema jurídico nos estados unidos - common law e carreiras jurídicas (judges, prosecutors e lawyers): o que poderia ser útil para a reforma do sistema processual brasileiro?** 2016. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/RPro_n.251.19.PDF>. Acesso em: 19 dez. 2018.

DEBATES.ORG. **2016 debates: General election presidential debate.** 2016. Disponível em: <<https://www.debates.org/index.php?page=2016-debates#anchor-one>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

DOS SANTOS, T. Z. **Noções sobre o sistema norte-americano de controle de constitucionalidade.** 2015. Disponível em:

<<https://www.linkedin.com/pulse/no%C3%A7%C3%B5es-sobre-o-sistema-norte-americano-de-controle-taba-zuliani>>. Acesso em: 18 out. 2018.

DURKIN, Erin. **Almost 350 news outlets to publish editorials denouncing Trump's 'dirty war' on press.** 2018. Disponível em:

<<https://www.theguardian.com/us-news/2018/aug/15/trump-press-editorials-defence-fake-news-media-attacks-us>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

ELLIOT, Richard D. It's Just a Jump to the Right: The Tea Party's Influence on Conservative Discourse. **European Journal of American Studies**, online, v. 12, p. 1-17, 2017. Disponível em:

<<http://journals.openedition.org/ejas/12212>>. Acesso em: 07 dez. 2018.

ESTADO DE MINAS. **EUA: sanções contra Coreia do Norte serão aliviadas se ameaça nuclear diminuir.** Disponível em:

<https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/02/22/interna_internacional,1032781/eua-sancoes-contr-coreia-do-norte-serao-aliviadas-se-ameaca-nuclear.shtml>. Acesso em: 20 mar. 2018.

ESTADOS UNIDOS. **Conference of State Court Administrators.** Disponível em: <<https://cosca.ncsc.org/>>. Acesso em: 18 nov. 2018

_____. **Constituição (1787).** Disponível em: <<http://www.uel.br/pessoal/jneto/gradua/historia/recdida/ConstituicaoEUARecDidaPESSOALJNETO.pdf>>. Acesso em: 18 dez. 2018.

_____. **Outline of U.S. Government.** USA: United States Department of State. 2013.

_____. **Statement by President Trump on the Paris Climate Accord.**

2017. Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/statement-president-trump-paris-climate-accord/>> Acesso em: 05 mar. 2019.

_____. **Treasury Sanctions Venezuela's State-Owned Oil Company**

Petroleos de Venezuela, S.A. 2019. Disponível em: <<https://home.treasury.gov/news/press-releases/sm594>>. Acesso em: 02 mar. 2019

FERREIRA, L. S. P. **O federalismo nos Estados Unidos e no Brasil.** Disponível

em: <<https://lucasferreira1910.jusbrasil.com.br/artigos/253382422/o-federalismo-nos-estados-unidos-e-no-brasil>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

FIGUEIREDO, Felipe. **A política externa de Trump no State of the Union de**

2019. 2019. Disponível em:

<<https://www.gazetadopovo.com.br/colunistas/filipe-figueiredo/2019/02/07/a-politica-externa-de-trump-no-state-of-the-union-de-2019/>>. Acesso em: 10 mar. 2019

FORBES BRASIL. **23 fatos marcantes da vida de Donald Trump.** 2016.

Disponível em: <<https://forbes.uol.com.br/fotos/2016/11/23-fatos-marcantes-da-vida-de-donald-trump/>>. Acesso em: 15 dez. 2018.

FORREST, Adam; SHARMAN, Jon. **Trump vs news media: 350 organisations condemn US president in coordinated fightback.** 2018. Disponível em:

<<https://www.independent.co.uk/news/world/americas/us-politics/trump-fake-news-media-350-editorials-us-president-a8493946.html>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

FRAGA, C.; FIGUEIREDO, E.; CONDESSO, F.; MALTEZ, J. A. O
federalismo norte-americano. Disponível em:

<<https://www.publico.pt/2017/08/20/politica/opiniaao/o-federalismo-norteamericano-1781983#gs.ZR5JtKeB>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

FRAGA, Vitor Galvão. **O sistema do common law.** Disponível em:
<<http://jus.com.br/artigos/22816/o-sistema-do-common-law>>. Acessado em 24
out. 2018.

FRANCE PRESSE. **EUA, Canadá e México começam a renegociar revisão do Nafta.** 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/eua-canada-e-mexico-comecam-a-renegociar-revisao-do-nafta.ghtml>> Acesso em:
06 mar. 2019.

FREITAS. Vladimir Passos. A Justiça Estadual nos Estados Unidos. Revista Online Administração da Justiça. Instituto Brasileiro de Administração do Sistema judiciário – **IBRAJUS.** Disponível em:
<https://www.conjur.com.br/2010-fev-21/segunda-leitura-autonomia-justica-estadual-norte-americana>. Acesso em: 19 out 2018.

G1. **Estados Unidos e China avançam em acordo comercial, diz agência.** 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/04/estados-unidos-e-china-avancam-em-acordo-comercial-diz-agencia.ghtml>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

GLICK, TARGONSKI, TAYLOR. **Perfil de governo dos E.U.A.** 1. Ed. Escritório de Programas Internacionais de Informação do departamento de Estado dos Estados Unidos, 1989.

GLOBO. **Quase 72 milhões assistiram ao debate entre Trump e Hillary.** 2016.

Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/eleicoes-nos-eua/2016/noticia/2016/10/quase-72-milhoes-assistiram-ao-debate-entre-trump-e-hillary.html>. Acesso em: 09 mar. 2019.

GOMEZ, Alan. **Thousands of legal immigrants face daunting decision after their ‘Temporary Protected Status’ ends.** 2018. Disponível em: <https://www.usatoday.com/story/news/world/2018/10/15/trump-order-end-tps-leaves-legal-immigrants-daunting-decision/1272334002/>. Acesso em: 22 dez. 2018.

GOVTRACK. 2004. Disponível em: <https://www.govtrack.us/congress/bills/106/hr4444/text>. Acesso em 22 mar. 2019.

GRYNBAUM, Michael M. **Trump Strategist Stephen Bannon Says Media Should ‘Keep Its Mouth Shut’.** 2017. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2017/01/26/business/media/stephen-bannon-trump-news-media.html>. Acesso em: 21 dez. 2018.

_____. **Esquenta o namoro de Trump com a Fox News.** Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,esquenta-o-namoro-de-trump-com-a-fox-news,70002382817>. Acesso em: 10 mar. 2019.

GUIMÓN, Pablo. **Esperando Mueller: o mais bem guardado segredo de Washington.** Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/17/internacional/1552825831_523783.html. Acesso em: 22 mar. 2019.

GVOSDEV, Nikolas. **Permanent Divergence - The Evolution of U.S. - Russia Relations in the Trump Era.** Disponível em: <<https://www.cirsd.org/en/horizons/horizons-summer-2018-issue-no-12/permanent-divergence-the-evolution-of-us-russia-relations-in-the-trump-era>>. Acesso em: 22 mar. 2018.

HAMILTON, A.; JAY, J.; MADISON, J. **O Federalista.** 1788. Tradução por Marques, V. S. Disponível em: <<http://www.viriatosoromenho-marques.com/Imagens/PDFs/fed51.pdf>>. Acesso em 19 out. 2018

HERBERT, Michael J. **The New Evangelicals: How Donald Trump Revealed the Changing Christian Conservative base.** Tese de graduação em Ciência Política pela Universidade do Estado de Bemidji, Abril de 2017. Disponível em: <<https://www.bemidjistate.edu/academics/departments/political-science/wp-content/uploads/sites/40/2017/08/herbert-thesis.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

INGLATERRA. **English Bill of Rights 1689.** Parlamento inglês. Disponível em: http://avalon.law.yale.edu/17th_century/england.asp. Acesso em: 21 de dezembro de 2018.

JOHNSON, Keith. **How Trump's Venezuela Sanctions Could Undercut His Iran Policy.** 2019. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2019/01/29/how-trumps-venezuela-sanctions-could-undercut-his-iran-policy-pdvsa-maduro-guaido-oil/>>. Acesso em: 05 mar. 2019

KIRBY, Jen. **USMCA, Trump's new NAFTA deal, explained in 500 words.** 2018. Disponível em: <<https://www.vox.com/2018/10/3/17930092/usmca-nafta-trump-trade-deal-explained>> Acesso em 06 mar. 2019.

LAKOFF, George. “Why Trump”. **Political Leave a Comment.**, 02 de Março de 2016. Disponível em: <https://www.carl-auer.de/fileadmin/carl-auer/materialien/machbar/auf_leisen_sohlen_ins_gehirn/MB_0000047.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2018.

LAUGHLAND, Oliver; WONG, Julia Carrie; SIDDIQUI, Sabrina. **'Sanctuary cities' endangered by Trump order threatening to cut federal funds.** 2017. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/us-news/2017/jan/25/sanctuary-cities-trump-executive-order-immigration>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

LIND, Dara. **“Judge blocks Trump’s efforts to end Temporary Protected Status for 300,000 immigrants”.** 2018. Disponível em: <<https://www.vox.com/policy-and-politics/2018/10/4/17935926/tps-injunction-chen-news>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

LLORENTE & CUENCA. **Relatório especial:** Política externa dos EUA em relação à América Latina no governo Trump. Disponível em: <https://www.desarrollando-ideas.com/wp-content/uploads/sites/5/2017/07/170720_DI_Relatorio_Politica_Exterior_EE_UU_LATAM_Trump_BR.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2019.

LORD, Debbie. **“What is DACA and why does Donald Trump want to end it?”.** 2017. Disponível em: <<https://www.ajc.com/news/national/what-daca-and-why-does-donald-trump-want-end/anx7Tw3cSDzcNeaXZ9IeDO/>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

MACHADO, Aline. **Quem Elegeu Trump?** 2016 Disponível em:
<<https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniaao/colunas/quem-elegeu-trump/>>

Acesso em: 10 de mar. 2019.

MAGALHÃES, J. L. Q. **O constitucionalismo norte-americano e sua contribuição para compreensão contemporânea da Constituição.** 2004.

Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/5769/o-constitucionalismo-norte-americano-e-sua-contribuicao-para-a-compreensao-contemporanea-da-constituicao>. Acesso em: 24 out. 2018.

MARTINS, Alberto André Barreto. Organização judiciária dos Estados Unidos da América. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 74, mar 2010.

Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7430>. Acesso em 24 out 2018.

MATOS, F. C. **Separação dos poderes: Sistemas de freios e contrapesos.**

Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/52803/separacao-dos-poderes-sistemas-de-freios-e-contrapesos>>. Acesso em: 21 de dezembro de 2018.

MCKENNA, Barrie. **Trump says NAFTA ‘a catastrophe’ for the U.S., but Canada has its grievances.** 2017. Disponível em:

<<https://www.theglobeandmail.com/report-on-business/rob-commentary/executive-insight/trump-says-nafta-a-catastrophe-for-the-us-but-canada-has-its-grievances/article33896645/>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

MILLER, Aaron David; SOKOLSKY, Richard. **Política externa de Trump deixa os EUA em último lugar.** 2018. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/12/1946566-politica-externa-de-trump-deixa-os-eua-em-ultimo-lugar.shtml>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

MISSÃO DOS ESTADOS UNIDOS PARA AS NAÇÕES UNIDAS. United States Ends Participation in Global Compact on Migration. 2017. Disponível em: < <https://usun.state.gov/remarks/8197>>. Acesso em: 08 mar. 2019.

MONTEIRO, N. P. A unipolaridade Americana. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n19/n19a06.pdf>. Acesso em: 06/03/2019.

MONTESQUIEU, Charles. Do Espírito das Leis. 9ª edição. Sumaré: Martin Claret, 2010.

MORRIS, Chris. Trump Cancels North Korea Summit in an Open Letter to Kim Jong-Un. Disponível em: <<http://fortune.com/2018/05/24/trump-cancels-north-korea-summit-in-an-open-letter-to-kim-jong-un/>>. Acesso em: 07 mar. 2019.

MYERS, Steve Lee. With Ships and Missiles, China Is Ready to Challenge U.S. Navy in Pacific. 2019. Disponível em: < <https://www.nytimes.com/2018/08/29/world/asia/china-navy-aircraft-carrier-pacific.html>>. Acesso em 22 mar. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. Ataques de Trump violam normas básicas de liberdade de imprensa, dizem especialistas da ONU. 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/ataques-de-trump-violam-normas-basicas-de-liberdade-de-imprensa-dizem-especialistas-da-onu/>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

NAFTA. Frequently Asked Questions. Disponível em: <http://www.naftanow.org/faq_en.asp#faq-1>. 2012. Acesso em: 06 mar. 2019.

NELSON, Steven. **Sarah Sanders defends Trump calling reporters 'enemy of the people'**. 2018. Disponível em:

<<https://www.washingtonexaminer.com/news/white-house/sarah-sanders-defends-trump-calling-reporters-enemy-of-the-people>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

NETO, L. G. P. **A teoria da federação e o estado federal brasileiro**. Disponível em: <<http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/550982>>. Acesso em: 24 out. 2018

OBAMACARE.COM. **What is ObamaCare?**. Disponível em: <<https://obamacare.com/what-is-obamacare>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

O GLOBO. **Relator da ONU condena Trump por ataques à imprensa**. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/relator-da-onu-condena-trump-por-ataques-imprensa-22942810>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

_____. **Vinte frases polêmicas de Trump**. Disponível em: <<https://infograficos.oglobo.globo.com/mundo/frases-polemicas-trump.html#fechar>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

OLSEN, Henry. **Trump's 'America First' policy could work in Venezuela**. 2019. Disponível em:

<https://www.washingtonpost.com/opinions/2019/01/24/trumps-america-first-policy-could-work-venezuela/?noredirect=on&utm_term=.c8bc75fac3c9>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ONU NEWS. **Saiba tudo sobre o Pacto Mundial para Migração.** 2018. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2018/12/1650601>> Acesso em: 08 mar. 2019.

ORLEANS E BRAGANÇA, L. P. **Como as Constituições brasileiras foram gradualmente acabando com a liberdade de trabalhar.** Disponível em: <<https://mises.org.br/Article.aspx?id=2726>>. Acesso em: 19 dez. 2018.

PALMER, Brian. **Is America Actually Out of the Paris Agreement?** 2017. Disponível em: <<https://www.nrdc.org/stories/america-actually-out-paris-agreement>> Acesso em: 06 mar. 2019.

PANDA, Ankit. **Por que Kim Jong-Un decidiu agora suspender os testes nucleares da Coreia do Norte?** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43850996>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

PEREGIL, Francisco. **Brasil assina pacto global de migração, mas chanceler de Bolsonaro anuncia retirada.** 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/10/internacional/1544438184_274731.html> Acesso em: 09 mar. 2019.

PEREIRA, G. B. **A experiência constitucional norte-americana.** 2002. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista17/revista17_174.pdf>. Acesso em: 24 out. 2018.

PIERCE, Sarah; BOLTER, Jessica; SELEE, Andrew. **U.S. Immigration Policy under Trump: Deep changes and lasting impacts.** Washington, D.C.: Migration Policy Institute, 2018. 29 p. Disponível em:

<<https://www.migrationpolicy.org/research/us-immigration-policy-trump-deep-changes-impacts>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

PIERCE, Sarah; SELEE, Andrew. **Immigration under Trump**: A review of policy shifts in the year since the election. Washington, D.C.: Migration Policy Institute, 2017. 16 p. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/research/reports>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

PIMENTEL, Matheus. **Como definir a política externa dos EUA sob Donald Trump**. 2018. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/entrevista/2018/07/21/Como-definir-a-pol%C3%ADtica-externa-dos-EUA-sob-Donald-Trump>>. Acesso em: 02 mar. 2019

RAPPEPORT, Alan; SAVAGE, Charlie. **Donald Trump Releases List of Possible Supreme Court Picks**. 2016. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2016/05/19/us/politics/donald-trump-supreme-court-nominees.html>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

REIS, Wanderlei José dos. Seleção ou recrutamento de magistrados no sistema brasileiro e norte-americano: considerações comparativas. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 17, n. 3415, 6 nov. 2012. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/22956>>. Acesso em: 24 out. 2018.

REUTERS. **Timeline: Pivotal moments in Trump's Presidential Campaign**. 2016. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-usa-election-timeline-factbox/timeline-pivotal-moments-in-trumps-presidential-campaign-idUSKBN1341FJ>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

ROCKMAN, Bert A.. Política nos Estados Unidos: tendências nas últimas quatro décadas. **Estud. Av.**, São Paulo, v. 8, n. 21, p. 51-77, 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000200005>. Acesso em: 22 dez. 2018.

RODRIGUEZ, Sabrina. **Neal: New NAFTA will have ‘very hard’ path through Congress.** 2019. Disponível em: <<https://www.politico.com/story/2019/03/04/richard-neal-new-nafta-congress-1232254>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

ROSTEK-BUETTI, Andreas. **China e EUA tentam evitar guerra comercial.** 2019. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/china-e-eua-tentam-evitar-guerra-comercial/a-46987532>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

SANDERS, Sarah. **Twitter.** Disponível em: <<https://twitter.com/pressec/status/1060333176252448768>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

SELIGMAN, Lara. **A Rising China Is Driving the U.S. Army’s New Game Plan in the Pacific.** 2019. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2019/03/21/a-rising-china-is-driving-the-us-armys-new-game-plan-in-the-pacific-command-hawaii-beijing-military-pentagon-missiles-inf-treaty/>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

SHARE AMERICA. **O discurso do Presidente sobre o Estado da União.** Disponível em: <<https://share.america.gov/pt-br/o-discurso-presidente-sobre-o-estado-da-uniao-por-que-ele-e-importante/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

SILVER, Nate. **Trump's base isn't enough**. 2018. Disponível em: <<https://fivethirtyeight.com/features/trumps-base-isnt-enough/>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

SMITH, David. **Trump fires FBI Director Comey, raising questions over Russia investigation**. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/us-news/2017/may/09/james-comey-fbi-fired-donald-trump>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

SOUZA, José Alves de. **O Princípio da separação de poderes/funções na Constituição de 1.988**. Conteudo Juridico, Brasilia-DF: 22 abr. 2014. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.47764&seo=1>>. Acesso em: 10 out. 2018.

SOUZA JÚNIOR, L. L. **A constituição e seus sentidos: sociológico, político e jurídico. Qual o sentido que melhor reflete o conceito de Constituição?** 2009. Disponível em: <<https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1516539/a-constituicao-e-seus-sentidos-sociologico-politico-e-juridico>>. Acesso em: 24 out. 2018.

SPUTNIK NEWS. **Analista americano anuncia ameaça da aproximação entre Rússia e China para EUA**. Disponível em: <<https://br.sputniknews.com/americas/2019021613324743-russia-china-eua-aproximacao-ameaca/>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

_____. **EUA pedem que países do Grupo de Lima restrinjam vistos para círculo de Maduro**. 2019. Disponível em: <<https://br.sputniknews.com/americas/2019022513385859-eua-venezuela-grupo-lima/>>. Acesso em: 08 mar. 2019.

THE GUARDIAN. Judge orders Trump administration to continue 'Dreamers' program. 2018. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/us-news/2018/nov/08/judge-trump-administration-continue-dreamers-program>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

_____. **Trump's 'sanctuary cities' order is unconstitutional, says appeals court.** 2018. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/us-news/2018/aug/01/trump-sanctuary-cities-order-unconstitutional-us-court>>. Acesso em: 22 dez. 2018.

THE NEW YORK TIMES. **Presidential Election Results: Donald J. Trump Wins.** 2017. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/elections/2016/results/president>>. Acesso em: 03 dez. 2018.

THIELMAN, Sam. **Presidential debate breaks US ratings record in Clinton-Trump face-off.** 2016. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/media/2016/sep/27/presidential-debate-ratings-record-clinton-trump>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

TRUMP, Donald J. **Grande Outra Vez: Como recuperar a América debilitada.** Porto Alegre: Citadel, 2017.

TRUMP, Donald J. **The Inauguration Address.** Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/the-inaugural-address/>>. Acesso em: 28 mar. 2019.

TRUMP, Donald J. **Twitter.** Disponível em: <<https://twitter.com/realdonaldtrump/status/832708293516632065>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

UNFCCC. **The Paris Agreement**. 2018. Disponível em: <<https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

UNFCCC. **UNFCCC Statement on the US Decision to Withdraw from Paris Agreement**. 2017. Disponível em: <<https://unfccc.int/news/unfccc-statement-on-the-us-decision-to-withdraw-from-paris-agreement>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

UNITED NATIONS. **Global Compact for Safe, Orderly and Regular Migration**. [Morocco, 2018]. Disponível em: <https://refugeesmigrants.un.org/sites/default/files/180713_agreed_outcome_global_compact_for_migration.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2019.

USA TODAY. **Perot's economic stance resonates 20 years later**. 2012. Disponível em: <<https://www.usatoday.com/story/news/nation/2012/10/01/perot-20-years-later/1603897/>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

VIDAL ILY, Macarena. **Singapura: Trump retira ditador da Coreia do Norte do isolamento num degelo histórico cheio de dúvidas**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/08/internacional/1528481442_294817.html>. Acesso em: 10 mar. 2019.

VILE, M.J.C. **Politics in the USA**. Routledge, Londres/Nova York: 2008, 6ª edição, 329 pp. Acesso em: 23.out.2018

VINHA, Luis Miguel da. A vitória eleitoral de Donald Trump: uma análise de disfunção institucional. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 26, n. 66, p. 7-30, 2018.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v26n66/0104-4478-rsocp-26-66-0007.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

WALTERS, Joanna. **Jim Acosta: White House backs down in fight over CNN reporter's pass.** 2018. Disponível em:

<<https://www.theguardian.com/media/2018/nov/19/jim-acosta-white-house-press-pass-trump-administration-suspend-letter>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

WESCOTT, Ben; GRIFFITHS, James; WAGNER, Meg; ROCHA, Veronica.

President Trump meets with kim Jong-Un. Disponível em:

<<https://www.telegraph.co.uk/news/2019/02/28/donald-trump-kim-jong-un-summit-latest-updates-vietnam-meeting/>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

WINBERG, Oscar. Insult Politics: Donald Trump, Right-Wing Populism, and Incendiary Language. **European journal of American studies**, n. 12, v. 2, 2017.

ZAJEK, Olivier. **Qual é a inspiração da política externa de Trump?** 2018.

Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/qual-e-inspiracao-da-politica-externa-de-trump/>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

ZILBER, Ariel. **United States will drop to become the world's third biggest economy behind China and India by 2030, new financial rankings suggest.**

2019. Disponível em: <<https://www.dailymail.co.uk/news/article-6575793/China-worlds-largest-economy-2030-India-surpass-U-S.html>>.

Acesso em 22 mar. 2019.